



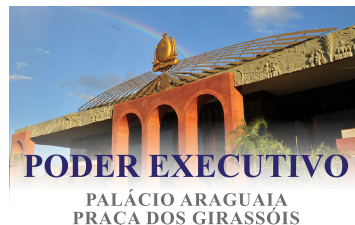
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

Nº 6311



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.614, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo - QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.038, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo - QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Observada a disponibilidade orçamentário-financeira, o Quadro de que trata este Decreto tem recomposição gradual e contínua, motivada:

I - por necessário incremento do quantitativo de bombeiros;

II - pela passagem de efetivo para a inatividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 6.562, de 18 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias Deocleciano Gomes Filho
Comandante-Geral do Corpo de Secretário-Chefe da Casa Civil
Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DO TURISMO	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	28
FOMENTO	47
AGETO	47
ATR	51
ATS	51
TOCANTINS PARCERIAS	52
DETRAN	52
IGEPREV	57
NATURATINS	58
RURALTINS	59
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.614, de 14 de abril de 2023.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO - QOD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBM/TO

ATIVIDADE/ POSTO E GRADUAÇÃO	QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE COMANDO - QOBM	220
Comando Operacional	
Coronel	8
Tenente-Coronel	12
Major	25
Capitão	55
1º Tenente	60
2º Tenente	60
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DA ADMINISTRAÇÃO - QOBM/A	151
Administração Militar	
Tenente-Coronel	6
Major	10
Capitão	25
1º Tenente	45
2º Tenente	65
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS - QOBM/E	26
Assessorias em Geral	
Tenente-Coronel	8
Major	17
Capitão	1
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE - QOBM/S	25
Saúde	
Tenente-Coronel	5
Major	4
Capitão	4
1º Tenente	6
2º Tenente	6
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - QOBMA/S	5
Administração da Saúde	
Capitão	1
1º Tenente	2
2º Tenente	2
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - QOBM	1.345
Execução Operacional	
Subtenente	80
1º Sargento	115
2º Sargento	130
3º Sargento	160
Cabo	220
Soldado	640
Total	1.772

DECRETO Nº 6.615, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo - QOD da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e na conformidade do disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.944, de 16 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo - QOD da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Observada a disponibilidade orçamentário-financeira, o Quadro de que trata este Decreto tem recomposição gradual e contínua, motivada:

I - por necessário incremento do quantitativo de policiais militares para o policiamento ostensivo;

II - pela criação de novas Unidades Administrativas de Execução no âmbito da PMTO;

III - pela passagem de efetivo para a inatividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.561, de 18 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de
Mendonça
Comandante-Geral da PMTO

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.615, de 14 de abril de 2023.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO - QOD
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO

ATIVIDADE/POSTO E GRADUAÇÃO		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM:		566
Comando, Direção e Chefia	Coronel	21
	Tenente-Coronel	60
	Major	95
	Capitão	120
	1º Tenente	130
	2º Tenente	140
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA:		405
Administração	Tenente-Coronel	10
	Major	40
	Capitão	65
	1º Tenente	140
	2º Tenente	150
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS:		129
		30
Medicina	Coronel	1
	Tenente-Coronel	08
	Major	7
	Capitão	10
	1º Tenente	4
	2º Tenente	0
		39
Cirurgião-Dentista	Coronel	1
	Tenente-Coronel	15
	Major	20
	Capitão	5
	1º Tenente	0
	2º Tenente	0
		60
Serviço Social, Bioquímica ou Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Nutrição e Educação Física.	Tenente-Coronel	12
	Major	16
	Capitão	6
	1º Tenente	10
	2º Tenente	16

QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - QOAS:		58
Quadro de Oficiais Multiprofissionais em Saúde - QOAS	Tenente-Coronel	1
	Major	2
	Capitão	5
	1º Tenente	20
	2º Tenente	30

QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS - QOE:		26
Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Pedagogia, Engenharia, Tecnologia da Informação e Teologia.	Tenente-Coronel	18
	Major	8
	Capitão	0
	1º Tenente	0
	2º Tenente	0

QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS - QOM:		46
Músico	Tenente-Coronel	1
	Major	2
	Capitão	10
	1º Tenente	13
	2º Tenente	20

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIAIS - QPES		60
Direcionamento vocacional	Aspirante a Oficial	60

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM:		7.459
Execução Operacional	Subtenente	650
	1º Sargento	770
	2º Sargento	1.150
	3º Sargento	1.170
	Cabo	1.200
	Soldado	2.519

QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE - QPS:		122
Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e outras especialidades técnicas de saúde.	Subtenente	34
	1º Sargento	8
	2º Sargento	8
	3º Sargento	10
	Cabo	12
	Soldado	50

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		129
Música	Subtenente	44
	1º Sargento	10
	2º Sargento	10
	3º Sargento	10
	Cabo	10
	Soldado	45
TOTAL		9.000

ATO Nº 872.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 219 - DSG, de 24 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.015 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 876 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ISAÍAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 877 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÁTIA MAIA FLORES BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura - DAS-3, da Secretaria da Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 878 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, MILTON NERIS DE SANTANA, na função de Suplente, em substituição a Geanny Carlos de Almeida Pinheiro, designado no Ato nº 1.035 - DSG, de 2 de maio de 2022, publicado na edição 6.078 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 879 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DOURIVAN RODRIGUES NERES, matrícula 11601868-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 31 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 880 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÍMEY ARAÚJO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 881 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LÍVIA MARIA GONÇALVES MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 885 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994, e da Lei 7, de 23 de janeiro de 1989, resolve

NOMEAR

para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, no quadriênio 2021/2025, os seguintes representantes, a partir de 31 de março de 2023:

Titular: ISSAM SAADO, Presidente, em substituição a José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina, nomeado no Ato nº 1.281 - NM, de 1º de junho de 2022, publicado na edição 6.099 do Diário Oficial do Estado;

Titular: JUAREZ RIGOL DA SILVA, Vice-Presidente, em substituição a Juarez Lôbo Alencar Júnior, nomeado no Ato nº 970 - NM, de 13 de agosto de 2021, publicado na edição 5.910 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 886 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GELSON MOURA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Esportes - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 887 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUAN RODRIGUES ROCHA XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 888 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLAUBER DE OLIVEIRA BEMFICA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 889 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 7 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 683 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HAMONY LIMA LINS PÊGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 13 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 726 - DISP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 o servidor EDUARDO VINÍCIUS LOPES DIAS, matrícula 1272683-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 727 - RVG, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente de Segurança Socioeducativo MATHEUS EIJE GLÓRIA, matrícula 11200138-2, cedido à Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 728 - CSS, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa WELICA RODRIGUES LEMES BARROS, matrícula 11143703-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 729 - RVG, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2023, a Portaria CCI nº 1.908 - CSS, de 5 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 589461-5, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 730 - RVG, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Técnico Nível Superior ELIESON SILVA SANTOS, matrícula 810336, cedido à Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 731 - DISP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2 o servidor WALLAS CASTRO REIS, matrícula 11603232-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 31 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA GAF/CAMIL Nº 005, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Objeto do Contrato
110/2023 - SECAD	2023/23000/00639 - SECAD 2023/09070/00018 - CAMIL	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP CNPJ: 49.037.995/0001-54	O presente Contrato tem por objeto a contratação da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, para a prestação do serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) por demanda, para atender as necessidades dos servidores do Poder Executivo Estadual.
Fiscal	CAP QOA Paulene Lopes Araújo, Mat. 861963-1		
Suplente	2º TEN QOA Antônio Luiz Ferreira Dias, Mat. 799789-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa e vinte) dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

X. comunicar ao Setor Responsável, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Remata-se ao Diário Oficial do Estado - DOE para publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR - CAMIL, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Respondendo pela Casa Militar - CAMIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 101/2023/DGP, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG 00.135-93 MAURO ALVES DA SILVA - mat. 705515/1, a partir do dia 31 de março de 2023, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 274/2023/DGP/SAMP.

Retifica a Portaria nº 268/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 268/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 063/2023, de 31 de março de 2023:

ONDE SE LÊ

Art. 1º AGREGAR, por decisão judicial, a partir desta data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	SD QPPM	ROGERIO LINO DOS SANTOS	11771801	29/03/2023	6º BPM

LEIA-SE

Art. 1º AGREGAR, por decisão judicial, a partir desta data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	SD QPPM	JOSÉ ROGERIO LINO DOS SANTOS	11771801	29/03/2023	6º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de março de 2023.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 275/2023/DGP/SAMP.

Retifica a Portaria nº 265/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 265/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 062/2023, de 30 de março de 2023:

ONDE SE LÊ

Art. 1º AGREGAR, por decisão judicial, a partir da data de início do curso de formação para o cargo de Oficial e Soldado Combatente, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	SD QPPM	SILAS DA SILVA SANTOS	11772034-1	03/04/2023	6º BPM

LEIA-SE

Art. 1º AGREGAR, por decisão judicial, a partir da data de início do curso de formação para o cargo de Oficial e Soldado Combatente, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	SD QPPM	SILAS DA SILVA SANTOS	11772034-1	03/04/2023	13º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2023.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 277/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar por decisão judicial e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o Mandado de Segurança Cível nº 0003781.51.2023.8.27.2700/TO, que determina mediante pedido de liminar o afastamento do Impetrante do serviço ativo militar, na condição de agregado, durante todo o período que estiver realizando o curso de formação de praças da Polícia Militar do Estado de Alagoas, se abstendo de realizar a sua demissão ou qualquer outra medida punitiva em face deste.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, por decisão judicial, a partir desta data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	SD QPPM	FELIPE DOS SANTOS SOUZA	11769106-1	31/03/2023	6º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2023.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 278/2023/DGP/SAMP.

Promove e Retifica Portaria em cumprimento a Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o §2º do art. 15 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, e;

Considerando cumprimento de decisão judicial proferida no bojo do Processo nº 00046758220188272706, chave nº 761941003118, interposto por ANTÔNIO CARLOS MARQUES FEITOSA em face do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER por Decisão Judicial, na respectiva designação e data, o policial militar da Reserva remunerada:

ORD.	NOME	MAT.	PIGRAD. DE	A PARTIR DE
1	ANTÔNIO CARLOS MARQUES FEITOSA	729714	1º SGT QPE	01/07/2000

Art. 2º RETIFICAR parte da Portaria nº 277/07/SAMP/DP, publicada no Boletim Geral nº 163, de 28 de agosto de 2007, e na edição nº 2.482, do Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2007, ao que se refere a alínea a inciso II;

ONDE SE LÊ:

II - No Quadro de Praças Especialistas (QPE - Músico)

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

CB QPE RG 02.416/3 ANTÔNIO CARLOS MARQUES FEITOSA - Mat. 394769-6

LEIA-SE:

II - No Quadro de Praças Especialistas (QPE - Músico)

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

1º SGT QPE RG 02.416/3 ANTÔNIO CARLOS MARQUES FEITOSA - Mat. 394769-6

Art. 3 Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de abril de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 297/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada, e;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	2º TEN QOM	ALEXANDRE MORAES DE SOUZA	1004905-1	01/03/2023	4º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de abril de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 305/2023/DGP/SAMP.

Anula a Portaria nº 126/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

Considerando cumprimento da Decisão proferida no bojo da Ação Judicial nº 00075978520228272729, proposta por DEIVID JUNIOR PINTO DE MATOS em face do Estado do Tocantins, bem como do OF. PGE/GAB nº 3.988/2021 DOCUMENTO: 2021/09069/034116, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 126/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 032/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e na edição nº 6.275, de 22 de fevereiro de 2023, com efeitos *ex tunc*.

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de abril de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 33/2023/GABSEC, DE 14/04/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VICTORIA GABRIELA GURGEL PIRES, número funcional 11725795-1, Assessora Comissionada III, para sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela função de Gerente da Defensoria Dativa - DAI-1, em virtude da vacância do cargo, para não haver solução de continuidade dos trabalhos nos processos em trâmite na Corregedoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 34/2023/GABSEC, DE 14/04/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade de serviço, as férias do servidor VALTERLY SILVA PASSOS, Nº Funcional 978799-2, previstas para o período de 27/03/2023 a 20/04/2023 - 25 dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março do ano corrente.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405/2023/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública BARBARA JESUINA MENDES GOMES, Número Funcional 986395/2, Gestora Pública, CPF nº XXX.XXX.271-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	II-K	III-K	18/12/2020	01/01/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 406/2023/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO o Despacho constante no Processo nº 2022/40310/000431, constatou que o servidor público tem direito à progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público LUIZ CARLOS TEODORO, Número Funcional 695479/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.731-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IX-K	X-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425/2023/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e nos termos do Parecer Jurídico 5/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de março de 2023, da Corregedoria da Secretaria da Saúde do Estado, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

REGIANE CONSUELO MACHADO MOURA, número funcional 1227408/1, CPF nº xxx.xxx.571-15, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com base no que consta do processo nº 2023/30550/001969.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/2023/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Despacho GAB/SSP nº 076/2023, da Corregedoria da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, registrado no SGD sob nº 2023/31009/038615, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIANNE LOPES MACHADO, número funcional 11182520/1, CPF nº xxx.xxx.581-09, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2021, com base no que consta no processo nº 2023/31000/000374.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 430/2023/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Parecer Jurídico 6/2023/SES/GABSEC/CORSAUD - GABCOR, da Corregedoria da Secretaria de Saúde do Estado, registrado no SGD sob nº 2023/30559/077679, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SIMONE FÃO DA SILVA, número funcional 1164490/1, CPF nº xxx.xxx.981-17, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de agosto de 2020, com base no que consta do processo nº 2023/30550/001972.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 438/2023/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional ao servidor público ITALO ALVES PACHECO, Número Funcional 1272799/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.271-52, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	27/02/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 439/2023/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.281, de 2 de março de 2023, resolve:

ESTABELECEER LOTAÇÃO,

dos servidores constantes da relação abaixo, na Secretaria do Turismo, a partir de 3 de abril de 2023.

Nº Funcional	Servidor	Cargo	CPF
274085/3	Carlos Wladimir Pinto Machado	Jornalista	XXX.XXX.052-34-34
11221160/1	Denise Magalhães	Assistente Administrativo	XXX.XXX.221-34
501442/3	Francisco de Assis Alves Pereira	Motorista	XXX.XXX.531-68
515167/2	Graziela Macedo Cortez	Sociólogo	XXX.XXX.101-68
299495/2	Hermes Rodrigues Batista	Assistente Administrativo	XXX.XXX.593-00
287444/2	José de Ribamar Felix	Economista	XXX.XXX.531-72
11228679/1	Leila Suely Reis da Silva	Analista em Turismo	XXX.XXX.492-00
521295/4	Luis Hildebrando Ferreira Paz	Arquiteto	XXX.XXX.300-20
816696/2	Mayna Miranda Bezerra	Operador de Microcomputador	XXX.XXX.311-15
1092707/5	Marcos Miranda	Gestor Público	XXX.XXX.811-72
922800/1	Patrícia da Silva Alcantara	Administrador	XXX.XXX.601-25
677064/1	Seleucia Calvão Fontes	Jornalista	XXX.XXX.401-30
590281/1	Tania Márcia Gomes Borges de Roure	Assistente Administrativo	XXX.XXX.621-00
981051/1	Wald Jany Alencar Assis Arruda	Assistente Administrativo	XXX.XXX.131-87
822489/2	Xirlene Sousa Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	XXX.XXX.151-91

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 445/2023/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins,

MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, Assistente Administrativo, número funcional 1274015/1, CPF: XXX.XXX.771-49, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 14 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 446/2023/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito, TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 644368/4, CPF: XXX.XXX.001-20, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 17 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 447/2023/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 165, de 14 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, e em conformidade com o Ofício nº 440, de 12 de abril de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR, MÁRCIA PEREIRA COSTA CORREIA, Professora, CPF: XXX.XXX.082-72, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 1º de março até 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 451/2023/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0002671-90.2020.8.27.2742, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ajuizada em 21/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público FERNANDO SOUSA PEREIRA, Número Funcional 1245171/1, Técnico em Laboratório, CPF nº XXX.XXX.311-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-B	I-C	01/08/2019	01/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 452/2023/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

ALICE RIBEIRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 532013/4, CPF: XXX.XXX.741-53, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 17 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 453/2023/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005186-59.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO, Número Funcional 603287/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.493-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	03/09/2021	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 454/2023/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010578-77.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público FERNANDO ALVES DE SOUZA, Número Funcional 11124946/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.951-35, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2023/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Esio Franciney Oliveira Almeida, número funcional 1222481/1, CPF: XXX.XXX.X06-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de janeiro de 2023, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

Paulo Henrique de Lima Carvalho
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2023/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Genilza Cardoso de Freitas Cruvinel	XXX.XXX.X12-53	11179821/1	Assistente Administrativo	26.01.2023
Jaysa Gleycy Medeiros Rodrigues	XXX.XXX.X01-62	76780/1	Auxiliar de Enfermagem	02.02.2023
Kyldes Batista Vicente	XXX.XXX.X91-49	657090/1	Professor da Educação Básica	02.02.2023

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

Paulo Henrique de Lima Carvalho
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2023/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, durante os períodos especificados, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO DAS FALTAS REGISTRADAS
Edimar Santos Silva	XXX.XXX.X71-91	935120/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Março/2022 a Fevereiro/2023
Geraldo Medeiros Dantas	XXX.XXX.X51-00	799352/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho/2022 a Fevereiro/2023

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

Paulo Henrique de Lima Carvalho
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

PROCESSO Nº: 2023.33000.000018.
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos que tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2023 33000 000018;

Considerando a necessidade desta Pasta na aquisição de materiais elétricos que tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha;

Considerando que foram realizados os lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 6.597/2023, de 01 de março de 2023;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais elétricos, em favor das empresas: VALADARES COMERCIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.572.793/0004-15, no valor total de R\$ 3.615,00 (Três mil seiscentos e quinze reais); E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.118.557/0001-79, no valor total de R\$ 9.735,20 (Nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); IMPERIO PARAFUSOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.766.753/0001-70, no valor total de R\$ 3.560,00 (Três mil quinhentos e sessenta reais); FABRICIO COSTA FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.047.387/0001-41, no valor total de R\$ 2.999,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais); ALFA SV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.592/0001-12, no valor total de R\$ 549,60 (Quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); e WESLEY SILVA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.625.930/0001-67, no valor total de R\$ 10.743,00 (Dez mil, setecentos e quarenta e três reais), conforme processo nº 2023 33000 000018.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021**

PROCESSO: 2021/37000/000130

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação atual
Secretaria das Cidades Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIDH.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por parte a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, para acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte cinco por cento) no objeto contratual inicialmente pactuado.

VALOR ANUAL ACRESCIDO: R\$ 39.268,68 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos),

VALOR ANUAL CONTRATO: R\$ 196.931,28 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte oito centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

FONTE: 500.666998

FIRMADO EM: 14/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante e Claiton Merg
Carvalho e Andressa Simone Mertins Oliveira pela Contratada.

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 3/2023/GABSEC/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, no evento "AGROSUDESTE - Feira Agrotecnológica da região sudeste do Tocantins", a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/87011/00020;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 36.377.860/0001-96, nome fantasia ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 04/2023/GABSEC/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, no evento "AGROSUDESTE - Feira Agrotecnológica da região sudeste do Tocantins", a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/87011/00021;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA ANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.354.881/0001-03, nome fantasia ANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 05/2023/GABSEC/SETUR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, no evento "AGROSUDESTE - Feira Agrotecnológica da região sudeste do Tocantins", a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 25, III da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/87011/00019;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ: 06.341.285/0001-00, nome fantasia VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Republicada para correção

Estabelece os critérios de repasse, por aluno/dia letivo, aos municípios, para o Programa de Manutenção do Transporte Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a transferência de recursos aos municípios parceiros, e a Instrução Normativa nº 006, de 18 de agosto de 2010, art. 5º, inciso III, e alterações previstas nas Instruções Normativas nºs 14, de 16 de setembro de 2011, e 001, de 27 de setembro de 2018;

Considerando que os recursos orçamentários do programa estão previstos no Plano Plurianual 2020/2023, na Ação 2116 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

Considerando ainda que, para cobrir os custos com a manutenção do transporte escolar, através da Ação 2116, esta Secretaria repassará os recursos financeiros aos municípios parceiros, na forma de complementação, tendo como parâmetro o valor do custo aluno/dia letivo, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios a serem adotados para o repasse dos recursos de manutenção do transporte escolar aos municípios, no exercício de 2023:

I - o cálculo do montante dos recursos será realizado com base no número de alunos devidamente matriculados, efetivamente transportados pelo município e confirmado por esta Secretaria, por meio do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE;

II - o valor do repasse financeiro será de R\$ 15,00 (quinze reais) por aluno/dia letivo, excetuando-se casos supervenientes ou de força maior, que ensejarem alteração no valor;

III - as transferências serão efetuadas a partir dos valores estabelecidos para cada um dos municípios parceiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso Anual, contendo os valores das 10 parcelas a serem repassadas.

§1º A fórmula de cálculo, para efeito do repasse, será considerada a quantidade de alunos matriculados no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, multiplicada pelo valor per capita de R\$ 15,00. Isso, multiplicado por, pelo menos, 200 dias letivos. O resultado é o valor global anual do repasse ao município, que, por sua vez, será dividido em 10 parcelas no decorrer do ano letivo.

§2º A regra de cálculo estabelecida acima e o citado cronograma, no art. 1º, inciso III, estão vinculados ao Quadro I do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º A revisão dos valores poderá ocorrer em função da variação do número de matrícula ou conforme o art. 1º, inciso II desta Portaria.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

REGRAS DE CÁLCULO COM EXEMPLO

Demonstrativo de cálculo das parcelas do repasse e cronograma de execução, com quantidade de alunos a título de exemplo, por município:

Quantidade de alunos	X	Repassa per capita	X	Dias Letivos	Total	/10	Valor da parcela
250	X	R\$ 15,00	X	200	R\$ 750.000,00	/10	R\$ 75.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 452, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins:

1. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 454, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

THIAGO FERREIRA DE CASTRO, Professor da Educação Básica, nº funcional 11697741/3, com lotação no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Guaraí, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 13 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 455, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 541002-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 17 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 457, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

RAQUEL XANDIARY, Professora Normalista, número funcional 729416-4, para exercer a função de Diretora da Escola Indígena Maluá, no Município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 17 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 458, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 385, de 30 de março de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6305, de 10 de abril de 2023, na parte que designou o Professor Normalista, LOURIVAL MENDES DE SOUZA, número funcional 950273-4, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;	vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 460, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 385, de 30 de março de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6305, de 10 de abril de 2023, na parte que designou a servidora, LEILA MARCIA ASCENSO GAMA, número funcional 11521813-2, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;	vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 461, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/000721, resolve:

CONCEDER à servidora IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 865210-1, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia- Convênio, no município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 14 de abril de 2023 a 02 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 462, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 420, de 11 de abril de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6308, de 13 de abril de 2023, na parte que designou MARIVETE FATIMA ZANDONA RODRIGUES, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Raio de Luz, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 463, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 420, de 11 de abril de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6308, de 13 de abril de 2023, na parte que designou KELLY CRISTINA DIAS, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Integração de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 464, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/000936, resolve:

CONCEDER ao servidor CLEBSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 1148354-1, Professora da Educação Básica, lotado na Diretoria de Administração, desta Secretaria, no município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT do PGEDA, no período de 14 de abril de 2023 a 14 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 465, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/001348, resolve:

CONCEDER a servidora JESMARY DANTAS MACEDO, matrícula nº 110076-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 14 de abril de 2023 a 02 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA, CNPJ nº 09.405.159/0001-60, localizada na Rua Maria de Melo Lima, s/nº, Centenário - Taboão - TO, por meio do (a) pregoeiro(a) LUANA CÁSSIA LALIKO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Edison Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 02 de maio de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3440-1284 e através do e-mail: edisondutra@ue.seduc.to.gov.br.

Taboão - TO, 13 de abril de 2023.

FLÁVIA CARVALHO LAUERMANN
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA ESTADUAL
DE 1º GRAU LIBERDADE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE, CNPJ nº 01.936.355/0001-50, localizada na Área verde 09 rua 40 Esq. C/A 35 Bairro Jardim Aurenly III, Palmas - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Flávio Lentúlio de Almeida, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Associação Comunidade da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de maio de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 9 8415-5205/3218-6235 e através do e-mail: liberdadeue@hotmail.com.br.

Palmas - TO, 14 de abril de 2023.

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente da associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº: 001/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.232,00 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante;
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº: 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: J. V. DE MENEZES EIRELI
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.604,80 (Trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante;
José Valter de Menezes - Representante legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 003/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº: 003/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.358,17 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante;
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 004/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.625,72 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante;
Marcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.906,90 (mil, novecentos e seis reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.468,48 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto a por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.745,74 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: K. R. MELO EIRELI.
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.632,80 (Trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Leonardo Gonçalves Machado - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto a por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.592,70 (Trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: M REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto a por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.039,92 (Sessenta mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 011/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto a por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.565,50 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/02/2023 e com encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Avony Alves Cardoso - Representante legal da Contratante:
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.712,00 (Cinco mil, setecentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
MARCILVÁ CARNEIRO SANTOS - Representante Legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: J V DE MENEZES LTDA
CNPJ: 02.848.222.0001/94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.578,45 (Dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante Legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: YALODE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 03.613.864/0001-77
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.304,92 (Oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
JOICE CARVALHO DE LUCENA - Representante legal da Contratada
ROSANE CARVALHO MIRANDA - Representante Legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.654,09 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante Legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.466,43 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA S. SANTOS - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.498,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
POLIANNE SILVA ALVES - Representante Legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 10.415747/0001-64
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.459,44 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA - Representante Legal da Contratada
PAULECI SARAIVA LIMA - Representante Legal da Contratada.

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.421,29 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.363,22 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
MARCIA HOLANDA SANTIAGO - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.388,16 (Onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
MELQUIODES REIS DA SILVA - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 011/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: K R MELLO LTDA
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.941,50 (Cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
KAMILLA ROCHAMELO - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 012/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 012/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.277,98 (Doze mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 013/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 43.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.955,79 (Oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: STELHA MARIS DE LIMA - Representante Legal da Contratante
FRANCISCO ELISMAR DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO
DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, inscrito no CNPJ nº 00.862.122/0001-97.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Tiradentes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.724,15 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 ano e com encerramento em 11 de abril de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: LUCILENE DA SILVA CARNEIRO - Representante da Contratante
WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante da Contratada

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, inscrito no CNPJ nº 00.862.122/0001-97.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Tiradentes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 259.482,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 ano e com encerramento em 11 de abril de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: LUCILENE DA SILVA CARNEIRO - Representante da Contratante
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante da Contratada

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, inscrito no CNPJ nº 00.862.122/0001-97.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Tiradentes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 264.577,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 ano e com encerramento em 11 de abril de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: LUCILENE DA SILVA CARNEIRO - Representante da Contratante
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante da Contratada

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO
Presidente da Associação de Apoio

DIRETORIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO MATOS
CNPJ: 13.267.017/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.211,47 (Cinquenta mil, duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral
NOME - Representante legal Contratada: Manoel Ribeiro Matos

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL
CNPJ: 24.838.526/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.983,72 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral
NOME - Representante legal Contratada: Eva de Jesus Magalhães Carvalho

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO MATOS
CNPJ: 45.591.673/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.735,41 (Dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral
NOME - Representante legal Contratada: Luiz Carlos Amaral da Silva

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TENENTE SALVADOR RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: F M S R CAMELO - EIRELI - ME
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.037,94 (vinte e nove mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
DEUZELINA FRANÇA DIAS - Representante legal da Contratante:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal Contratada.

DEUZELINA FRANÇA DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.998,37 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
DEUZELINA FRANÇA DIAS - Representante legal da Contratante:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

DEUZELINA FRANÇA DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
CONTRATADA: Crislaine Alves de Amorim
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.371,60 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Elenice Rezende Casemiro
Representante legal Contratada: Crislaine Alves de Amorim

ELENICE REZENDE CASEMIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.044,62 (treze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Elenice Rezende Casemiro
Representante legal Contratada: ROGERIO SOARES BEZERRA

ELENICE REZENDE CASEMIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
CONTRATADA: VITOR HUGO LIMA DA SILVA xxx.xxx.xxx-75
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.543,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo, com início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Elenice Rezende Casemiro
Representante legal Contratada: VITOR HUGO LIMA DA SILVA

ELENICE REZENDE CASEMIRO
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2023 - SRP
ABERTO - (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática destinados a atender a demanda de computadores para as unidades escolares, conforme Processo Administrativo nº 2022/27000/011688. Abertura: às 09h (Horário de Brasília), do dia 2 de maio de 2023. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.to.gov.br/seduc/.

Palmas/TO, 14 de abril de 2023.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Assessora de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000012/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL E DA SAÚDE - IDESS.
Objeto: REALIZAÇÃO DA COPA PALMAS-TO DE FUTVOLEY (CATEGORIA ABERTO PROFISSIONAL, SERIE A, B, C INICIANTE, MASTER, MISTER, E FEMININO).
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 12/04/2023 à 31/08/2023.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

CONVÊNIO Nº: 270010.000011/2022
ADITIVO: 1º Aditivo de Valor
PROCESSO: 2021/27001/00159
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguañã
CNPJ: 25.063.892/0001-09
OBJETO: Alterar Valor da Contrapartida, valor de R\$ 11.964,00 (3,988%), para a Execução do Objeto: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ COSTA ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araguañã

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 79010.000066/2022
ADITIVO: 1º Aditivo de Vigência
PROCESSO: 2022/79011/00114
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantínia
CNPJ: 02.070.712/0001-02
OBJETO: Alterar a Vigência, Prorrogando até 30/09/2023, para a Execução do Objeto: REALIZAÇÃO DA COPA MUNICIPAL DE FUTSAL E COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE TOCANTÍNIA-TO.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023
VIGÊNCIA: 30/09/2023
SIGNATÁRIOS: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal de Tocantínia

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 262, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 263, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Plantão Fiscal
3	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
4	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
5	Decio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
6	Doricles de Sousa Ribeiro	506221-1	Plantão Fiscal
7	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
8	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
9	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
10	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
11	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
12	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
13	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
14	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
15	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
16	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
17	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
18	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	Plantão Fiscal
19	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
20	Sebastiao Batista da Silva	218781-1	Auditoria
21	Severino Gonçalves da Costa Junior	812642-1	Auditoria
22	Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
23	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
24	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 264, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adilson Rodrigues de Almeida	325470-1	Plantão Fiscal
2	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
3	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
4	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
5	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
6	Jose Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
7	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
8	Maria da Conceicao Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
9	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
10	Maria Jose Pires da Costa	247343-1	Auditoria
11	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
12	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Monitoramento
13	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Benedito de Melo Aires	168297-2
2	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2
3	Luiz Melchhiades Gomes Neto	200387-2
4	Pedro Francisco da Cunha	625428-1
5	Solon Bezerra de Lima	62926-1
6	Vilmar Carlos Rodrigues	175757-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 266, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3	Franceandra Mendes Chaves	649081-1	Plantão Fiscal
4	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
5	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 267, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
3	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 268, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
2	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
3	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
4	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
5	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 269, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal
2	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal
3	Ubiratan Carlos Barreto Araujo	512981-1	Plantão Fiscal
4	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 270, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal
2	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	Plantão Fiscal
3	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
4	Katia Patrícia Borges Porfírio	740096-1	Plantão Fiscal
5	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 271, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
2	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	Plantão Fiscal
3	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
4	Kenid de Almeida Costa	513810-1	Plantão Fiscal
5	Paulo Henrique Maranhao Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
6	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	Plantão Fiscal
7	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 272, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2	Adil de Araujo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
4	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
5	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
7	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
8	Mariene Rodrigues Povoá	436360-3	Monitoramento
9	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
10	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 273, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
2	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
3	Fabício de Oliveira Alves	770180-1	Plantão Fiscal - ITCMD
4	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
5	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
6	Janio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal - ITCMD
7	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Plantão Fiscal
8	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
9	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
10	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal - ITCMD
11	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Anísio Ferreira Damacena	218872-1	Plantão Fiscal
2	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
3	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
4	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
5	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
6	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 276, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Elisângela Maria de Sousa	853395-1	Plantão Fiscal
2	José Itaraci Guimarães	482848-1	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 277, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de abril de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 289, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOANA LOPES DA SILVA, nº funcional 239863-8, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, nº funcional 807750-3, no período de 17 a 20 de abril de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2023
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA - SEAGRO
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2023/3300/00.011

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços (remoção de lixo e entulhos, umectação de vias e pátios e limpa fossa), que teve como vencedora a empresa: C A SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, valor de R\$ 380.776,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e setenta e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 380.776,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e setenta e seis reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de abril de 2023.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 046/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	NAC COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME	29.494.082-0	2023/000333	17.068,88	06/2022
02	NAC COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME	29.494.082-0	2023/000355	5.782,11	10/2022
03	REGGIOR COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	29.513.939-0	2023/000616	2.217,73	08/2022

Palmas/TO, 14 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/19010/00092
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Anel Viário em Torno do Parque Agroindustrial de Paraíso
Contrato nº: 38/2022
Aditivo nº: 1º Termo Aditivo
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO
Contratado: EHL - ELETRO HIDRO LTDA
CNPJ: 03.014.011/0001-19
Objeto do Aditivo: INCLUSÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE COMO CONTRATANTE; ALTERAÇÃO DO INTERVENIENTE PARA A AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO; ALTERAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE; ALTERAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO.
Data da Assinatura: 04/04/2022
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), VILMAR OLIVEIRA BASTOS (Construtora EHL - Eletro Hidro Ltda) e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura).

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023
Republicado para correção

CADASTRAMENTO DE PEQUENAS EMPRESAS,
PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO PAVILHÃO DO
DESENVOLVIMENTO NAAGROTINS 2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023, através da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenos Empresários Expositores para a 23ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2023, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 002/2023.

Com objetivo de captar pequenas empresas expositoras do segmento da indústria, comércio e serviços, para a 23ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2023, a realizar no período de 16 a 20 de maio de 2023.

O procedimento de Chamamento Público será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenas Empresas Expositoras, que se incumbirá de selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO EVENTO

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e uma das maiores do País. O evento será Realizado entre os dias 16/05/2023 e 20/05/2023, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.

2. DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados 36 (trinta e seis) espaços destinados a exposição e comercialização do setor industrial, comercial e de serviços.

2.2. Os 28 espaços destacados no memorial descritivo na cor azul, destinados ao setor industrial e comercial, terão 4,00 m² (quatro metros quadrados) cada, os quais ficarão centralizados no Pavilhão do Desenvolvimento, nominado ESTANDE III.

2.3. Os 08 espaços destacados no memorial descritivo na cor amarela, destinados ao setorial de comércio e serviços terão 15 m² (quinze metros), os quais ficarão disponibilizados no lado superior direito do referido pavilhão, nominado como ESTANDE II.

3. DO PREÇO

3.1. O valor de locação do espaço corresponde a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo objetivo é fomentar o comércio local às pequenas empresas.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. A comercialização das áreas tem respaldo no inciso I, do §3º, do art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016, sem prejuízo das normas aplicáveis às sociedades de economia mista.

5. DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS

5.1. Os espaços serão destinados, aos que cumprirem as regras deste chamamento, de acordo com o ramo de atividade e a área destinada pela comissão.

5.2. Pequenos negócios que tenham capacidade para expor produtos e serviços em feiras e exposições.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

6.1. Após a conferência da documentação pela comissão de avaliação e destinada a área o cadastrado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, assinar o termo de permissão de uso.

6.2. A critério da comissão este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal do cadastrado.

6.3. A efetivação da permissão de uso dar-se-á após a assinatura do termo e o respectivo pagamento do valor correspondente ao espaço a ele destinado, conforme item "7" deste.

6.4. O não pagamento no prazo fixado acarretará a perda do direito do espaço, restando estelivres para destinação a outro cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Após determinado o local que será ocupado pelo expositor, deverá ser efetuado o pagamento referente à locação, através do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, disponibilizada no site da Secretaria Estadual da Fazenda, conforme dados abaixo:

• Site: www.sefaz.to.gov.br

• Código da receita: 643

• Fundo de Desenvolvimento Econômico

7.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de transferência.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

8.1. O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre 30/03/2023 até 24/04/2023, mediante o envio da documentação do interessado para a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, através do e-mail: sicsnaagrotins@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

8.2. O documentos obrigatórios a serem entregues para efetivação de seu cadastramento:

8.2.1. Pessoa jurídica

• Requerimento de credenciamento ANEXO;

• Ato de constituição, em vigor com suas respectivas alterações ou consolidações;

• Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da empresa;

• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;

• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

• Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto à Receita Federal;

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

• Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Estadual do Tocantins;

(<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>);

• Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto à Receita municipal do município a qual pertence o referido CNPJ;

• Os interessados que desejarem se fazer representar por procuração, deverão apresentar: procuração simples, com poderes específicos para representar; e cópia do documento de identidade do procurador.

• Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A critério da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins poderão ser adicionados ou suprimidos espaços que visem o melhor aproveitamento da feira no pavilhão destinado à esta Secretaria.

9.2. É de responsabilidade da interessada a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;

9.3. A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não se responsabiliza por licenças ou autorizações necessárias para a consecução dos objetivos do expositor, sendo estas de inteira responsabilidade do expositor.

9.4. As vagas remanescentes poderão serem utilizadas para comercialização de produtos e serviços, por empresas de médio e grande porte já instaladas no Tocantins.

9.5. Os casos omissos serão tratados individualmente pela Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 28 de março de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO - FICHA DE CADASTRO
(MODELO)

REQUER ÁREA COMERCIAL PARA EXPOSIÇÃO NO
PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SICS - AGROTINS:

1 - Identificação do Requerente (empresa e responsável)

Razão Social:		CNPJ:	
Nome fantasia:			
End.:		CEP:	
Cidade:	Estado:	E-mail:	Tel:
Responsável:		Tel:	

2 - Ramo de atividade

☐	☐	☐	☐	☐	☐
indústria	comércio	serviços	outros		

3 - Justificativa (breve relato justificando a necessidade de espaço e atual situação da empresa, mercado, geração de empregos...)

4 - Quais os produtos e/ou serviços desejam expor no PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO - AGROTINS 2023.

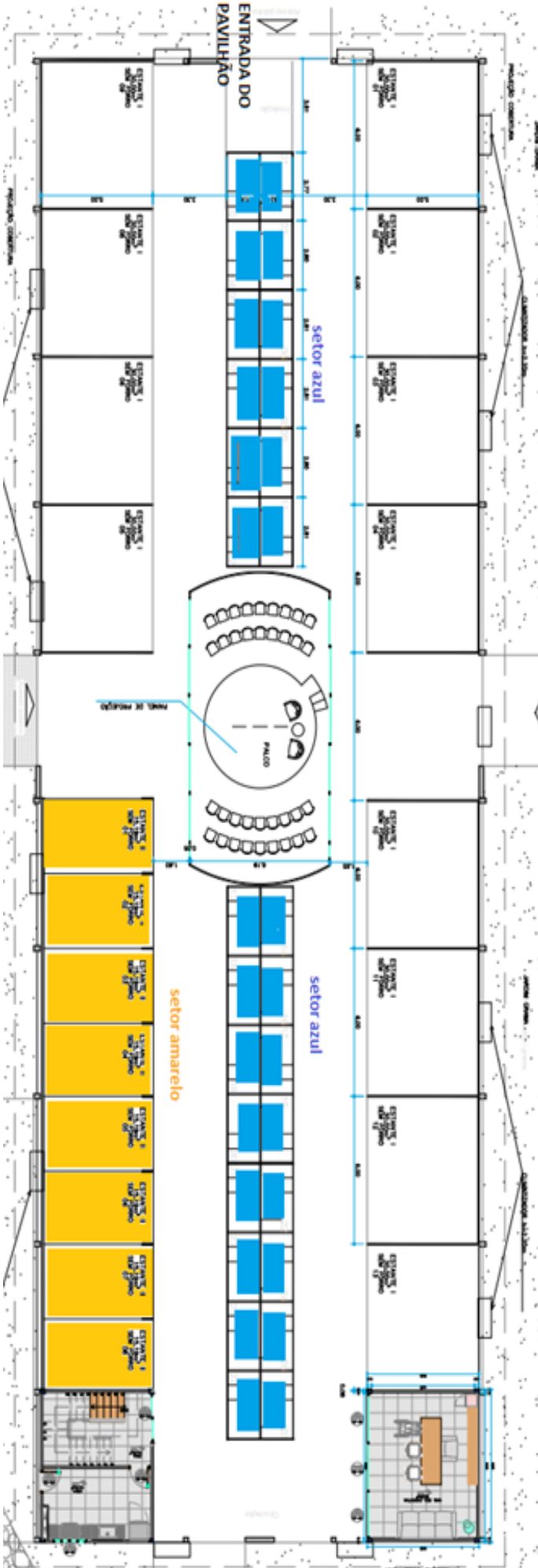
--

Pela presente ficha de cadastro manifesto meu interesse em expor e comercializar meus produtos/serviços na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no regulamento geral de expositores.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Solicitante ou representante legal



SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 155/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MAGNA DIAS LEITE, Gerente de Saúde do Trabalhador, Matrícula nº 937761/2, CPF: XXX.XXX.347-87, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 20/03/2023 a 06/04/2023, por motivo de férias, do servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, Matrícula nº 515763/1, CPF: XXX.XXX.853-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 180/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, a partir de 1º de abril de 2023, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para a servidora ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES, Médico, Matrícula nº 940966/2, CPF: XXX.XXX.551-68, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 181/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 206/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.057, de 28 de março de 2022, que DESIGNA, sem ônus, o servidor LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO, Médico, Matrícula nº 675419/3, CPF: XXX.XXX.327-04, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 182/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 07/12/2020 a 16/12/2020, para a servidora, RENATA DA SILVA SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 1286307/1, CPF: XXX.XXX.288-25, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 31/03/2020 a 09/04/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 327/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 183/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 11137118/1, CPF: XXX.XXX.901-72, na Gerência do Serviço Estadual de Araguaína, retroativo a 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 184/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de março de 2023, a PORTARIA Nº 418/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.823, de 08 de abril de 2021, que CEDE, a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, a partir de 05/02/2021 a 29/09/2023, o servidor abaixo relacionado, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
24	RICARDO FRANCISCO CONCEIÇÃO	1042238/1	Fisioterapeuta	XXX.XXX.161-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 185/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, NILCY TAVEIRO SANTOS CANDIDO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1073702/1, CPF: XXX.XXX.903-68, lotada na Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde para o Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, retroativo a 20 março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 275/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/1624.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ELVIS FERREIRA LIRA SOARES	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: ARAGUAÇU	CEP: XX XXXX-XXXX
Telefone particular: 63 XXXX XXXX	Telefone de trabalho: XXXX-XXXX
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL	Matrícula: 1044630/2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) (20%do valor do adiantamento).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Jediel Ferreira Diniz, matrícula 944390-1, CPF: XXX.XXX.XXX-XX e Isabella Carolina Aguiar Lustosa, matrícula 1275704-4, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, de 14/03/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 282/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/1625.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ISABELLA CAROLINA AGUIAR LUSTOSA	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: ARAGUAÇU	CEP: XX XXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: XXXX-XXXX
Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO	Matrícula: 1275704-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (20%do valor do adiantamento).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Jediel Ferreira Diniz, matrícula 944390-1, CPF: XXX.XXX.XXX-XX e Elvis Ferreira Lira soares, matrícula 1044630/2, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, de 14/03/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 301/2023/SES/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

JULIANA RIBEIRO PINTO	CPF: XXX. XXX.641-04	MATRÍCULA: 84375-6
-----------------------	----------------------	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 304/2023/SES/GASEC

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 235 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/1933,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Romero Gomes Pereira	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XX.XXX-XXXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX - XXXX
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1016997-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, de 20/03/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 318/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/002044,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GIDEON SOUSA DA SILVA	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Araguaína - TO	CEP: XX.XXX.XXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXX-XXXX
Cargo/Função: Supervisor Operacional	Matrícula: 898482-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Renata Soares Barros, Matrícula: 1281828 CPF: Nº XXX.XXX.XXX-XX e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1 CPF: Nº XXX.XXX.XXX-XX, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, de 22/03/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 321/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizadas no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2023/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Jaqueline dos Anjos e Silva Seabra	CRM - TO 421	Médica
Joel Joveli Júnior	CRM - TO 1471	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN - TO 524.849	Enfermeira
Clemilda Nunes de Sousa	CRESS - TO 3385	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 322/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 1.638/2002, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital e Maternidade Irmã Rita, para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Joel Joveli Júnior	CRM: 1471 RQE 639	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN: 524.849	Enfermeira
Esleine Bispo dos Santos	Matricula: 11138599/1	Assistente de Serviço de Saúde
Celson Amauri Vilela	CRM: 720	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 323/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Leidiani Pereira da Silva	COREN - 524.849	Enfermeira
Flavia Fraga Rocha	COREN - 323.154	Enfermeira
Erica Pereira de Oliveira	COREN - 731.670	Enfermeira
Maura Pereira da Silva	COREN - 1308690	Auxiliar de Enfermagem
Milva Rodrigues de Oliveira	COREN - 148810	Técnica de Enfermagem
Marcos Bonifácio Pinto	COREN - 1305835	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 324/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução CFM nº 1.657/2002, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, que estabelece normas de organização, funcionamento e eleição, competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.

Considerando à competência dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina de zelar e trabalhar por todos os meios aos seus alcances pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente visando entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética Médica do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Joel Joveli Júnior	CRM - 1471 RQE 639	Médico
Celson Amauri Vilela	CRM - 720	Médico
José Antônio de Oliveira Neto	CRM - 419	Médico
Rodolfo Rogers Américo Machado Balista	CRM: 2943	Médico
Claudio Medling de Sousa Cravo	CRM: 4238	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 325/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
José Antônio de Oliveira Neto	CRM - 419	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN - 524.849	Enfermeira
Maria Elaine Faustino de Oliveira	CRF - 1169	Farmacêutica
Alessandra Alves Matos	Matricula - 1159763/1	Assistente de Serviço de Saúde
Flavia Fraga Rocha	COREN - 323.154	Enfermeira
Marcos Bonifácio Pinto	COREN - 1305935	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 326/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Maria Elaine Faustino de Oliveira	CRF - 1169	Farmacêutica
Cirleth Shirley de Paula Silva	CRF - 532	Farmacêutica
Leidiani Pereira da Silva	COREN - 524.849	Enfermeira
Susana Silva Pereira	COREN - 635.896	Enfermeira
Katianne Ferro de Moura	Mat. - 1068628/4	Assistente de Serviço de Saúde
José Antônio de Oliveira Neto	CRM - 419	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 327/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/002091,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Vilma Jovino de Almeida	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Augustinópolis-To	CEP: XX XXX-XXX
Telefone particular: 63 XXXXX - XXXX	Telefone de trabalho: 63 XXX-XXXX
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matricula: 591372

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Erivelton Pereira Silva CPF: XXX.XXX.XXX-XX matrícula: 11619635-4 Assistente I e Marcos Antônio Santos de Melo CPF: XXX.XXX.XXX-XX matrícula: 11205318-7 - Assistente Especializado II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, de 23/03/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 329/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 235 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/002089,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Romero Gomes Pereira	CPF: XX.XXX.XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XX.XXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX-XXXX
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matricula: 1016997-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: XXX.XXX.XXXX-XX, Matricula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matricula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, de 24/03/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 022/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.001304
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.002398
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 022/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 15 de abril de 2023 a 15 de abril de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 1.600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 46.978,62 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000253
CONTRATO: 38/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes originais, dos equipamentos médicos hospitalares marca PHILIPS.
VIGÊNCIA: Por se tratar de um serviço continuado, a prestação do serviço de manutenção dos equipamentos deverá ser regida por Termo Contratual com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses de acordo com o Inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
Fonte de Recursos: 600.0000.250/002756/58/61/6 4/66/67
Classificação Orçamentária: 30550 10 302 1165 4113
Natureza da Despesa: 33.90.39
VALOR: R\$ 1.440.193,46 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
SIGNATÁRIOS:
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Philips Medical Systems Ltda - P/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000650
CONTRATO: 44/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Salux Informatização Em Saúde S/A.
OBJETO: Fornecimento, implantação e Gestão de Soluções para Modernização dos Serviços de Saúde Pública para atendimento da população do Estado Do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o máximo de 60 (sessenta) meses totais, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Fonte de Recursos: 500.1002102
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 33.315.463,68 (trinta e três milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
SIGNATÁRIOS:
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Salux Informatização Em Saúde S/A. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000071
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO.
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.723.909/0001-94
OBJETO: Acrescentar valor de Contrapartida e prorrogar a vigência do referido convênio até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 31/12/2024.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: 55.892,16 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 119/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.009211
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.001017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Uni SOS Emergências Médicas LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 119/2022, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe reajustado com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de cálculo, de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de 7,168600%, com efeito orçamentário a partir de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4345
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 721.296,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos e noventa e seis reais)
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Uni SOS Emergências Médicas LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 019/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017.30550.009153
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.0002412
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: 3BE Comércio e Serviços EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 019/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 16 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.600.0000.250/002766
VALOR: R\$ 231.888,22 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
3BE Comércio e Serviços EIRELI - P/CONTRATADA.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa R CALDAS SILVA COMERCIO - ME (Farmácia Rc Farma Popular) CNPJ: 18.382.193/0001-58 estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 130, Sala 01, município de Augustinópolis - TO, sob-responsabilidade técnica da farmacêutica: Allana Gêssica Xavier Cantuária, CRF-TO Nº 1646, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- retinóicas, sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 12 de abril de 2023.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora Substituta de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa R CALDAS SILVA COMERCIO - ME (Farmácia Rc Farma Popular) CNPJ: 18.382.193/0002-39 estabelecida à Rua Novo Horizonte, nº 711-B, município de Buriti do Tocantins - TO, sob-responsabilidade técnica da farmacêutica: Ana Cristina Silva da Ressurreição Barros, CRF-TO Nº 2524, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C2"- retinóicas, sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 12 de abril de 2023.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora Substituta de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2020.30550.000495
Autuado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS/
LABORATÓRIO MUNICIPAL
Auto de Infração: 88/2019
Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c item 5.3.1, 5.4.1, alíneas "c", "d" e item 6.1.7.1, 7.1 e 8 da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (pág. 35, Processo nº 2020/30550/000495).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006177
Autuado: HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA/HOSPITAL DE OLHOS YANO
Auto de Infração: 1950/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c RDC ANVISA nº 275/2002.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de que a Autuada não tomou medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 11, Processo nº 2021/30550/006177).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.008866
Autuado: C CRAVO & CIA LTDA/ESPAÇO MÉDICO DE COLINAS
Auto de Infração: 3437/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 11, Processo nº 2021/30550/008866).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2020.30550.007635
Autuado: LABVIDASERVIÇOS E COMÉRCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA/LABVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Auto de Infração: 32/2020
Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Pelo exposto, levando em consideração a natureza das infrações e as medidas adotadas pela infratora para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (...)". (pág. 11, Processo nº 2020/30550/007635).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2022.30550.009746
Autuado: SECRETARIA DO ESTADO/HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
Auto de Infração: 3845/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 16, Processo nº 2022/30550/009746).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006601
Autuado: WESLEY LUIS DE SOUSA/LABORATÓRIO PERFIL
Auto de Infração: 2784/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977 c/c item 8.1 letra "b" da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), que a torno definitiva (...)". (pág. 17, Processo nº 2021/30550/006601).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2018.30550.002972
Autuado: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Auto de Infração: 10/2018
Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c art. 13, inciso III da Portaria MS nº 802/98.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Ante o exposto, sem adentrar no mérito da demanda, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS PRESENTES AUTOS. (...)". (pág. 15, Processo nº 2018/30550/002972).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2022.30550.004873
Autuado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ/HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO
Auto de Infração: 3993/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), passando a pena de multa para R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)" (pág. 20, Processo nº 2022/30550/004873).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2018.30550.006959
Autuado: ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA/ÁGUA SANTA CLARA
Auto de Infração: 59/2018
Base Legal: art. 10, incisos XXXI e XXXV da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c item 4.10.4 da RDC ANVISA nº 173/2006.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. (pág. 48, Processo nº 2018/30550/006959).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.005302
Autuado: E P GODOI EIRELI/FARMÁCIA BIOVIDA
Auto de Infração: 2142/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 14, Processo nº 2021/30550/005302).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.009097
Autuado: R L PIRES/HEMOLAB
Auto de Infração: 50/2019
Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c item 5.1.1 da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)" (pág. 09, Processo nº 2019/30550/009097).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.000567
Autuado: QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA/QUALITY
Auto de Infração: 33/2020
Base Legal: art. 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c itens 5.1.2 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 16, Processo nº 2021/30550/000567).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.006107
Autuado: LABORATÓRIO PARANÁ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/
LABORATÓRIO PARANÁ
Auto de Infração: 25/2019
Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c itens 5.1, 5.5.2 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 14, Processo nº 2019/30550/006107).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.008867
Autuado: ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/ATUAL
LABORATÓRIO
Auto de Infração: 3609/2021
Base Legal: art. 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c itens 5.1.4 "letra f", 6.3.8 e 7.1 da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada na tomada de medidas/providências para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977. APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da Autuada à circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), passando a pena de multa para R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), que a torna definitiva (...)". (pág. 11, Processo nº 2021/30550/008867).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2020.30550.005065
Autuado: DUARTE E SOUSA RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA/
DUARTE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA
Auto de Infração: 08/2020
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c art. 5º, incisos I e III e art. 49 do Anexo Único da RDC ANVISA nº 330/2019.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Ante o exposto, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS PRESENTES AUTOS. (...)". (pág. 10, Processo nº 2020/30550/005065).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2022.

Aracy Siqueira de Oliveira Nunes
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003833

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	220.896	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	TKL	R\$ 0,10	R\$ 22.089,60
4	333.216	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	TKL	R\$ 0,10	R\$ 33.321,60
22	37.128	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BI OCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RAPI OPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTROHIDROFOBICO COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 0,99	R\$ 36.756,72
23	47.221	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BI OCOMPATIVEL,DESCARTAVEL,RAPI OPACO,FLEXIVEL,ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTROHIDROFOBICO COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 43.443,32
32	10.405	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 0,38	R\$ 3.953,90
33	44.491	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 0,37	R\$ 16.461,67

34	113.864	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 0,25	R\$ 28.466,00
35	23.712	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 25 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 0,34	R\$ 8.062,08
36	6.240	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 27 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	SAFER	R\$ 0,32	R\$ 1.996,80
VALOR TOTAL						R\$ 194.551,69

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRLEI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003833

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	2.184	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 4,30	R\$ 9.391,20
19	1.369	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 31,37	R\$ 42.945,53
VALOR TOTAL						R\$ 52.336,73

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX CIRURGICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003833

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	5.756	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 4,70	R\$ 27.053,20
10	17.565	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 4,25	R\$ 74.651,25
12	4.586	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2 " EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 4,77	R\$ 21.875,22
14	2.964	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G x 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES; CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS ; TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 4,59	R\$ 13.604,76
VALOR TOTAL						R\$ 137.184,43

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003833

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	419.328	UNIDADE	AGULHA DE ASPIRAÇÃO 40 X 12 MM/25 X 12 (18 G) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, PONTA ROMBA E BISEL SIMPLES, CANHAO PIGMENTADO NA COR PADRAO PARA IDENTIFICAR O CALIBRE. ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO COM CONEXAO PERFEITA A SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 0,10	R\$ 41.932,80
VALOR TOTAL						R\$ 41.932,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003833

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W S CARMINO LTDA - ME
CNPJ: 36.106.802/0001-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	4.243	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X3 1/2" EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA.	LABOR IMPORT/ PROCARE	R\$ 4,99	R\$ 21.172,57
VALOR TOTAL						R\$ 21.172,57

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

W S CARMINO LTDA - ME
CNPJ: 36.106.802/0001-28

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASILCLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 16.949.574/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	1.222	UNIDADE	Kit com 04 lixeiras seletivas - tampa vai e vem - 60 litros nas cores vermelha, verde, azul e amarela, com adesivos de identificação e suporte super-resistente em aço carbono galvanizado.	JSN	R\$ 421,00	R\$ 514.462,00

26	407	UNIDADE	Kit com 04 lixeiras seletivas - tampa vai e vem - 60 litros nas cores vermelha, verde, azul e amarela, com adesivos de identificação e suporte super-resistente em aço carbono galvanizado.	JSN	R\$ 421,00	R\$ 171.347,00
34	4.130	UNIDADE	Lixeira 100 litros cor branca confeccionada em material resistente de alta qualidade, contendo tampa e pedal para acionamento de abertura, sendo abertura suave e segura, contendo alças nas laterais para possibilitar carregamento, deve possuir aro superior, destinado ao travamento da boca do saco de lixo, deve possuir capacidade de contenção de líquidos no interior da lixeira no caso de vazamento do saco plástico, e ainda eliminação do risco de propagação de fogo (no caso de um cigarro ou outra fonte de chama ser dispensada acesa dentro da lixeira) deve atender RDC 22/2018.	JSN	R\$ 208,00	R\$ 859.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.544.849,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

BRASILCLEAN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 16.949.574/0001-40

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60.900	PACOTE	Esponha de limpeza multiuso dupla face - pacote com 10 unidades.	DLH	R\$ 5,99	R\$ 364.791,00
2	20.299	PACOTE	Esponha de limpeza multiuso dupla face - pacote com 10 unidades.	DLH	R\$ 5,99	R\$ 121.591,01
6	6.597	PACOTE	Fibra sintética para limpeza geral, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades.	DLH	R\$ 4,99	R\$ 32.919,03
7	2.198	PACOTE	Fibra sintética para limpeza geral, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades.	DLH	R\$ 4,99	R\$ 10.968,02
8	6.359	PACOTE	Fibras sintética para limpeza geral, cor branca, material abrasivo, pacote com 5 unidades.	DLH	R\$ 4,59	R\$ 29.187,81
9	2.119	PACOTE	Fibras sintética para limpeza geral, cor branca, material abrasivo, pacote com 5 unidades.	DLH	R\$ 4,59	R\$ 9.726,21
10	7.110	PACOTE	Fibras sintética para limpeza pesada, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades.	DLH	R\$ 6,97	R\$ 49.556,70
11	2.370	PACOTE	Fibras sintética para limpeza pesada, cor verde, material abrasivo, pacote com 5 unidades.	DLH	R\$ 6,97	R\$ 16.518,90
VALOR TOTAL						R\$ 635.258,68

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
62	12.522	UNIDADE	Pulverizador frasco 500 ml.	LGMB	R\$ 3,66	R\$ 45.830,52
VALOR TOTAL						R\$ 45.830,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: G L SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	398	UNIDADE	Lixeira mix 50 litros com 4 divisões nas cores vermelha, verde, azul e amarela, fabricada em polietileno altamente resistente e 100% reciclável.	NATURAL LIMP	R\$ 269,90	R\$ 107.420,20
33	132	UNIDADE	Lixeira mix 50 litros com 4 divisões nas cores vermelha, verde, azul e amarela, fabricada em polietileno altamente resistente e 100% reciclável.	NATURAL LIMP	R\$ 269,90	R\$ 35.626,80
VALOR TOTAL						R\$ 143.047,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

G L SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JKS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 03.962.787/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	5.798	GALÃO	Sabonete líquido perolado, alto teor de ativos, alto poder de limpeza, ingredientes umectantes e emolientes, suave e agradável fragrância, diluição pronta, cor branca, galão com 05 litros.	VERNISSAGE	R\$ 9,70	R\$ 56.240,60
78	1.932	GALÃO	Sabonete líquido perolado, alto teor de ativos, alto poder de limpeza, ingredientes umectantes e emolientes, suave e agradável fragrância, diluição pronta, cor branca, galão com 05 litros.	VERNISSAGE	R\$ 9,70	R\$ 18.740,40
VALOR TOTAL						R\$ 74.981,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

JKS PROFISSIONAL E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 03.962.787/0001-60

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	1.122	UNIDADE	Kit 4 suportes de parede para pendurar cabos rodos vassouras, confeccionado em material resistente.	ARAMIC	R\$ 10,03	R\$ 11.253,66
40	913	UNIDADE	Lixeira plástica, cor branca com tampa basculante (vai e vem) 30 litros.	SANREMO	R\$ 48,73	R\$ 44.490,49
41	304	UNIDADE	Lixeira plástica, cor branca com tampa basculante (vai e vem) 30 litros.	SANREMO	R\$ 48,73	R\$ 14.813,92
49	2.544	UNIDADE	Óculos de segurança incolor em policarbonato, armação em plástico flexível conforme padrão abnt-nbr 12810/93.	PLASTCOR	R\$ 3,01	R\$ 7.657,44
VALOR TOTAL						R\$ 78.215,51

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/004371

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 415/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	6.792	FRASCO	Etanol (álcool) simples 92,8% 1.000 ml.	ITAJA	R\$ 7,30	R\$ 49.581,60
4	2.264	FRASCO	Etanol (álcool) simples 92,8% 1.000 ml.	ITAJA	R\$ 7,30	R\$ 16.527,20
5	4.831	UNIDADE	Faixa de isolamento plástica, zebreada, não adesivada polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. Medindo 7cm x 200m.	PLASTCOR	R\$ 7,30	R\$ 35.266,30
12	3.389	PACOTE	Flanela branca 100% algodão, medidas aproximadas 38x58 cm - pacote com 12 unidades.	ABP TEXTIL	R\$ 21,79	R\$ 73.846,31
13	1.129	PACOTE	Flanela branca 100% algodão, medidas aproximadas 38x58 cm - pacote com 12 unidades.	ABP TEXTIL	R\$ 21,79	R\$ 24.600,91
14	2.696	UNIDADE	Garra mop úmido, acessório para fixar o refil de tecido (cabeleira) com trava de segurança em polipropileno, compatível com cabo de alumínio (1,40m) sem rosca.	TWIST	R\$ 6,99	R\$ 18.845,04

15	898	UNIDADE	Garra mop úmido, acessório para fixar o refil de tecido (cabeleira) com trava de segurança em polipropileno, compatível com cabo de alumínio (1,40m) sem rosca.	TWIST	R\$ 6,99	R\$ 6.277,02
16	386	UNIDADE	Garrafa térmica de pressão, 1 litro, com alavanca (cor cromada) para café.	INVICTA	R\$ 59,45	R\$ 22.947,70
18	102	UNIDADE	Garrafa térmica de pressão, 2,5 litro, com alavanca (cor cromada) para café.	SOPRANO	R\$ 150,00	R\$ 15.300,00
19	4.139	GALÃO	Hipoclorito de sódio 12% galão 20 litros.	USELIMP	R\$ 129,00	R\$ 533.931,00
20	1.379	GALÃO	Hipoclorito de sódio 12% galão 20 litros.	USELIMP	R\$ 129,00	R\$ 177.891,00
21	2.259	UNIDADE	Impermeabilizante com auto-brilho e antiderrapante, formulado com resinas acrílicas que conferem grande resistência ao tráfego intenso, aparência de piso molhado, uso institucional, para piso laváveis tais como: mármore, granitos, cerâmicas, paviflex, pisos de madeira, sintecados, granilites, acimentados e pisos de borracha e qualquer piso poroso. Composição: agentes formadores de filme, agentes de polimento, agente nivelador, plastificantes, aglutinante, atenuador de espuma, conservante e veículo. Galão com 5 litros.	USELIMP	R\$ 64,99	R\$ 146.812,41
22	752	UNIDADE	Impermeabilizante com auto-brilho e antiderrapante, formulado com resinas acrílicas que conferem grande resistência ao tráfego intenso, aparência de piso molhado, uso institucional, para piso laváveis tais como: mármore, granitos, cerâmicas, paviflex, pisos de madeira, sintecados, granilites, acimentados e pisos de borracha e qualquer piso poroso. Composição: agentes formadores de filme, agentes de polimento, agente nivelador, plastificantes, aglutinante, atenuador de espuma, conservante e veículo. Galão com 5 litros.	USELIMP	R\$ 64,99	R\$ 48.872,48
27	2.079	UNIDADE	Limpa vidros, com ação desengordurante, cheiro suave, galão de 05 litros.	USELIMP	R\$ 18,00	R\$ 37.422,00
28	2.052	UNIDADE	Limpa inox para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, corrimãos, elevadores. Frasco com 1 litro.	USELIMP	R\$ 6,50	R\$ 13.338,00
29	684	UNIDADE	Limpa inox para limpeza de superfícies cromadas, aço inox, corrimãos, elevadores. Frasco com 1 litro.	USELIMP	R\$ 6,50	R\$ 4.446,00
30	2.364	GALÃO	Limpa pedra, detergente ácido para remoção de sujidades em pedras não polidas, para uso em piscinas, calçadas, pátios, paredes, rejuntas, etc. Galão 05 litros.	USELIMP	R\$ 24,00	R\$ 56.736,00
31	788	GALÃO	Limpa pedra, detergente ácido para remoção de sujidades em pedras não polidas, para uso em piscinas, calçadas, pátios, paredes, rejuntas, etc. Galão 05 litros.	USELIMP	R\$ 24,00	R\$ 18.912,00
35	1.376	UNIDADE	Lixeira 100 litros cor branca confeccionada em material resistente de alta qualidade, contendo tampa e pedal para acionamento de abertura, sendo abertura suave e segura, contendo alças nas laterais para possibilitar carregamento, deve possuir ar superior, destinado ao travamento da boca do saco de lixo, deve possuir capacidade de contenção de líquidos no interior da lixeira no caso de vazamento do saco plástico, e ainda eliminação do risco de propagação de fogo (no caso de um cigarro ou outra fonte de chama ser dispensada acesa dentro da lixeira) deve atender RDC 22/2018.	LAR PLASTICOS	R\$ 207,89	R\$ 286.056,64
42	1.812	UNIDADE	Lustra móveis, preferencialmente neutro ou essência indicada para uso hospitalar.	NOBRE	R\$ 5,89	R\$ 10.672,68
43	604	UNIDADE	Lustra móveis, preferencialmente neutro ou essência indicada para uso hospitalar.	NOBRE	R\$ 5,89	R\$ 3.557,56
47	21.236	UNIDADE	Máscara respiradora semifacial pff2 s/ válvula, impermeável, descartável conforme padrão ABNT-NBR 12810/93, tamanho único.	KDU	R\$ 0,62	R\$ 13.166,32
48	7.078	UNIDADE	Máscara respiradora semifacial pff2 s/ válvula, impermeável, descartável conforme padrão ABNT-NBR 12810/93, tamanho único.	KDU	R\$ 0,62	R\$ 4.388,36
52	9.341	FARDO	Papel higiênico para dispenser rolo de 600 metros x 10 cm: 1ª qualidade, classe 1, folha branca simples, gofrado sem picote, alta absorção, produto não perecível, composto 100% celulose virgem, papel não reciclado. Apresentação fardo contendo 08 rolos. Deve estar em conformidade com ABNT 15134;15464-9.	STARPEL	R\$ 49,99	R\$ 466.956,59
53	3.113	FARDO	Papel higiênico para dispenser rolo de 600 metros x 10 cm: 1ª qualidade, classe 1, folha branca simples, gofrado sem picote, alta absorção, produto não perecível, composto 100% celulose virgem, papel não reciclado. Apresentação fardo contendo 08 rolos. Deve estar em conformidade com ABNT 15134;15464-9.	STARPEL	R\$ 49,99	R\$ 155.618,87
56	17.693	FARDO	Papel toalha - institucional folha simples rolo para bobina 300 metros, classe 01, gofrado, composto 100% fibra vegetal, em conformidade ABNT 15464-11;15134. Apresentação em fardo contendo 06 rolos. A vencedora deverá fornecer em comodato os dispenser com chaves, um de cada para esse produto, sem custos adicionais, sendo 200 unidades na primeira entrega	STARPEL	R\$ 55,99	R\$ 990.631,07

57	5.897	FARDO	Papel toalha - institucional folha simples rolo para bobina 300 metros, classe 01, gofrado, composto 100% fibra vegetal, em conformidade ABNT 15464-11;15134. Apresentação em fardo contendo 06 rolos. A vencedora deverá fornecer em comodato os dispenser com chaves, um de cada para esse produto, sem custos adicionais, sendo 200 unidades na primeira entrega	STARPEL	R\$ 55,99	R\$ 330.173,03
58	48.345	UNIDADE	Pedra sanitária tipo arredondada com suporte, fragrância e cores diversas em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno.	POLITRIZ	R\$ 1,35	R\$ 65.265,75
59	16.115	UNIDADE	Pedra sanitária tipo arredondada com suporte, fragrância e cores diversas em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno.	POLITRIZ	R\$ 1,35	R\$ 21.755,25
63	16.248	UNIDADE	Refil mop seco confeccionado com fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, pode ser lavado diversas vezes, sistema de fechamento por laços, tamanho 40cm.	TWIST	R\$ 20,50	R\$ 333.084,00
64	5.416	UNIDADE	Refil mop seco confeccionado com fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, pode ser lavado diversas vezes, sistema de fechamento por laços, tamanho 40cm.	TWIST	R\$ 20,50	R\$ 111.028,00
65	19.470	UNIDADE	Refil mop úmido confeccionado com fios 85% algodão e 15% políester, disponíveis em cores diferentes (diferenciação de ambientes). Possui ponta dobrada (loop com cinta). Cores, verde, amarelo, azul, vermelho, branco.	TWIST	R\$ 16,00	R\$ 311.520,00
66	6.490	UNIDADE	Refil mop úmido confeccionado com fios 85% algodão e 15% políester, disponíveis em cores diferentes (diferenciação de ambientes). Possui ponta dobrada (loop com cinta). Cores, verde, amarelo, azul, vermelho, branco.	TWIST	R\$ 16,00	R\$ 103.840,00
67	2.716	GALÃO	Removedor de ceras uso institucional, para piso tipo granitina, marmorex, cimento industrial granitizado, cimento queimado, granitex, granito fosco, mármore fosco, todo e qualquer piso poroso com acabamento. Para remoção e preparação do tratamento de pisos frios e renovação de ceras acrílicas e metalizadas, galão contendo 05 litros. Rendimento de 03 a 07 metros quadrados por litro de solução. Composição: butilglicol, alcalinizante, hidróxido de sódio, hidrótopo conservante.	USELIMP	R\$ 31,00	R\$ 84.196,00
68	905	GALÃO	Removedor de ceras uso institucional, para piso tipo granitina, marmorex, cimento industrial granitizado, cimento queimado, granitex, granito fosco, mármore fosco, todo e qualquer piso poroso com acabamento. Para remoção e preparação do tratamento de pisos frios e renovação de ceras acrílicas e metalizadas, galão contendo 05 litros. Rendimento de 03 a 07 metros quadrados por litro de solução. Composição: butilglicol, alcalinizante, hidróxido de sódio, hidrótopo conservante.	USELIMP	R\$ 31,00	R\$ 28.055,00
69	771	UNIDADE	Respirador 1/4 facial, duas válvulas de exalação e entrada para filtro, aranha com 4 pontos de fixação, queixeira interna, com registro no INMETRO.	ALLTEC	R\$ 20,00	R\$ 15.420,00
70	1.946	UNIDADE	Rodo de alumínio com cabo em alumínio - medidas aproximadas cabo 1,50 m, largura 40 cm.	RODOBEM	R\$ 20,95	R\$ 40.768,70
71	648	UNIDADE	Rodo de alumínio com cabo em alumínio - medidas aproximadas cabo 1,50 m, largura 40 cm.	RODOBEM	R\$ 20,95	R\$ 13.575,60
72	2.111	UNIDADE	Rodo de alumínio com cabo em alumínio - medidas aproximadas cabo 1,50 m, largura 60 cm.	RODOBEM	R\$ 22,90	R\$ 48.341,90
73	703	UNIDADE	Rodo de alumínio com cabo em alumínio - medidas aproximadas cabo 1,50 m, largura 60 cm.	RODOBEM	R\$ 22,90	R\$ 16.098,70
74	2.094	UNIDADE	Rodo de alumínio com cabo em alumínio - medidas aproximadas cabo 1,50 m, largura 80 cm.	RODOBEM	R\$ 22,50	R\$ 47.115,00
75	1.658	PACOTE	Sabão em barra glicerinado, pacote contendo 5x1, barra de 200 gramas, fragrância neutra.	PROEZA	R\$ 7,29	R\$ 12.086,82
76	1.438	PACOTE	Sabão em pó, pacote com 5 kg, multiuso embalagem plástica. Marcas de referência: ypê, minuano, brilhante, de qualidade equivalente ou superior.	IAPO	R\$ 19,50	R\$ 28.041,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.842.965,81

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.172.874/0001-29

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 095/2023, realizado às 08h30min do dia 14 de abril de 2023, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia cardíaca nos hospitais do Estado, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2021/30550/001979).

Palmas/TO, 17 de abril de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 088/2023, realizado às 08h30min do dia 12 de abril de 2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2022/30550/012266).

Palmas/TO, 17 de abril de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 374/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/003833, conforme segue:

MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 41.932,80.

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 52.336,73.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 137.184,43.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 194.551,69.

WS CARMINO LTDA -ME
CNPJ: 36.106.802/0001-28, o valor adjudicado R\$ 21.172,57.

O valor total adjudicado R\$ 447.178,22. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de abril de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 415/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/004371, conforme segue:

JKS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 03.962.787/0001-60, o valor adjudicado R\$ 74.981,00.

O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 78.215,51

BRASILCLEAN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 16.949.574/0001-40, o valor adjudicado R\$ 1.544.849,00.

PREMIUM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 4.842.965,81 .

G L SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93, o valor adjudicado R\$ 143.047,00.

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79, o valor adjudicado R\$ 635.258,68.

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16, o valor adjudicado R\$ 45.830,52.

O valor total adjudicado R\$ 7.365.147,52. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

FOMENTO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 004/2023;
PROCESSO Nº 044/2022;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: LX DA SILVA CONSULTORIA LTDA;
CNPJ sob o nº 49.515.144/0001-77;
Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS:
DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
LUZINETH XAVIER DA SILVA - Representante Legal, pela Contratada;

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 005/2023;
PROCESSO Nº 044/2022;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: FÁBRICA CONSULTORIA LTDA;
CNPJ sob o nº 35.833.695/0001-77;
Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS:
DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
RENATA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA - Representante Legal, pela Contratada;

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 006/2023;
PROCESSO Nº 044/2022;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: OUZARE CONSULTORIA E ECOMERCE LTDA;
CNPJ sob o nº 23.549.186/0001-38;
Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS:
DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
MÔNICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA - Representante Legal, pela Contratada;

AGETO

APOSTILAMENTO 1/2023/DGPID

A AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, órgão público integrante estrutura organizacional do Governo do Estado do Tocantins, com sede na Rodovia TO-010, Km 1 lote 11 Setor Leste Palmas - TO, aqui representada por seu Presidente, MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, nomeado por meio do Ato Nº 241 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 6266, de 07/02/2023, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 02, de 10/01/2023, republicada no Diário Oficial de nº 6247, de 11/01/2023, que alterou às competências e atribuições desta AGETO passando a ser de sua responsabilidade a condução das políticas estaduais de irrigação, e, ainda, com fulcro no Ofício nº 57/2023/GASEC da lavra da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SGD 2023/37009/001067), resolve apostilar o contrato em testilha mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTA APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objeto o apostilamento dos contratos descritos no QUADRO ANEXO, visando alteração do representante do Estado do Tocantins nos respectivos instrumentos, os quais tratam de alienação de imóveis destinados à irrigação, dentre outros. Deste modo, doravante, e para todos os fins, o estado do Tocantins passa a ser representado nesses contratos pela AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Este apostilamento fundamenta-se na Medida Provisória nº 02, de 10/01/2023, publicada no Diário Oficial de nº 6247, de 11/01/2023, que alterou às competências e atribuições desta AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO passando a ser de sua responsabilidade a condução das políticas estaduais de irrigação. Aplicam-se ainda, as demais normas cabíveis, em especial o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, e de suas respectivas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá à AGETO providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

QUADRO ÚNICO ANEXO AO APOSTILAMENTO 1/2023/DGPID

01	2019/37000/000312	Adailson Rodrigues de Oliveira
02	2018 25000 001034	Admar da Silva
03	2018 25000 001033	Adrian da Silva
04	2019/37000/000339	Adriano Fonseca dos Santos
05	2020 37000 000003	Adriano Ramos Miranda
06	2018 25000 000945	Águas Limpas Agroindustrial LDTA-ME
07	2019 37000 000367	Alan Barbosa Vogado
08	2019 37000 000062	Alankardec Ferreira Moreira
09	2018 25000 000986	Alexandre Frederico Ahlert
10	2019 37000 000348	Almir Maciel De Souza
11	2020 37000 000043	Álvaro Moreira Maia
12	2022/37000/000199	Ana Carolina Marques Maluf
13	2020 37000 000222	Ana Paula Martins Silva Denardin
14	2019 37000 000349	Anderson Fernandes Neves
15	2019/37000/000340	André de Oliveira
16	2019 37000 000350	Antônio Alfredo Ferreira Silveira
17	2019 37000 000354	Antônio Carlos Correa Filho
18	2019 37000 000317	Antônio Sergio Meotti
19	2018 25000 001032	Arari Raubustt
20	2018 25000 001000	Áurio Rosa de Almeida
21	2019 37000 000351	Avelino Alves Neto
22	2019 37000 000352	Beatriz Spirandelli Dourado
23	2019/37000/000314	Benedito Lopes Ferraz Neto
24	2019/37000/000315	Bernadette Dalla Palma
25	2018 25000 000984	Cacildo Rodrigues De Souza
26	2019/37000/000316	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos
27	2020 37000 000241	Carlos Quirino Rodrigues
28	2018 25000 001019	Catiane Silva Dos Reis
29	2019/37000/000318	Celismar Gouveia de Moura
30	2019/37000/000338	Celso Romualdo Ferrari Filho
31	2019 37000 000353	Ceris Janayna Alves De Oliveira Soares
32	2019 37000 000355	Claudio Daniel Fernandes Neves
33	2020 37000 000211	Cleber Giordani
34	2018 25000 000985	Clenio Giordani
35	2018 25000 001018	Cristiano De Souza Rocha
36	2019 37000 000356	Daniela Lieberenz De Castro Dourado
37	2019/37000/000342	Darci Missio
38	2018 25000 000987	Dener Rafael Weissheimer
39	2018 25000 000939	Diego Ropke
40	2018 25000 000991	Djalma Marinho Silva
41	2018 25000 001017	Domingos Herminio Pereira
42	2018 25000 000988	Domingos Toniolo
43	2020 37000 000221	Dony's Rodrigues De Almeida
44	2018 25000 001016	Dóris Soares Tamasi
45	2018 25000 000989	Douglas José Bley
46	2019 37000 000347	Drayton Alapenha Borba
47	2018 25000 000990	Durval Miranda Junior
48	2019 37000 000357	Edervaldo Almeida Bonfim
49	2019/37000/000319	Edna Pereira Queiroz Castro

50	2019 37000 000369	Edson Bezerra Lima
51	2018 25000 000992	Edson Pimentel Alves
52	2018 25000 001015	Eduardo Coelho Da Silva
53	2018 25000 000940	Egídio Zuchi
54	2019 37000 000358	Eliângela Maria De Oliveira
55	2019 37000 000359	Elizabete Alves De Oliveira Nogueira
56	2020 37000 000151	Elair Zuchi
57	2018 25000 000982	Eloni Zuchi
58	2018 25000 000981	Erasmio Cipriano da Silva
59	2019 37000 000320	Esmeraldo dos Santos Barrêto
60	2018 25000 000980	Evanildo Gottseunf
61	2020 37000 000260	Fabio Henrique da Cruz
62	2019/37000/000321	Felipe Akira Canel Takemoto
63	2019/37000/000335	Fernando Antônio Souza dos Santos
64	2020 37000 000223	Fernando Oliveira Salvalaggio
65	2018 25000 000979	Florêncio Barros Santos
66	2019 37000 000063	Francisco de Paula Neto
67	2018 25000 000978	Genilson Marques Ferreira
68	2020 37000 000238	Gildemar Batista Teixeira
69	2019 37000 000383	Gildenor Oliveira de Sousa
70	2018 25000 001014	Gilmar Mendes Sansana
71	2018 25000 000944	Gilvan da Silva Ramos
72	2020 37000 000087	Giovani Jonas de Brito
73	2018 25000 000977	Gustavo Tizzato Trevisol de Oliveira
74	2019 37000 000385	Hefreynn Cândido Coelho
75	2019 37000 000374	Helga Lieberenz Dourado
76	2018 25000 000946	Hilário Gottselig
77	2019/37000/000343	Hilton Lino da Silva
78	2018 25000 000976	Inez Pilatti Giordani
79	2020 37000 000225	Ivone Mota Dos Santos
80	2014 33000 000629	Jair Peixoto
81	2019 37000 000516	Jair Peixoto
82	2019/37000/000337	Jaqueline Sincak Meurer
83	2019/37000/000336	Jaqueline Suelen Sulzbach
84	2018 25000 000975	Joana Dias Duda Pereira
85	2018 25000 000974	João Batista da Silva
86	2018 25000 000972	João Ramos da Silva
87	2018 25000 001013	Jonatas Azevedo Pereira
88	2018 25000 000971	Jorge Luiz Liques Gaspar
89	2020 37000 000239	José Antonio Alves de Araújo
90	2019/37000/000322	José de Oliveira Fernandes
91	2018 25000 001012	José Dos Santos
92	2020 37000 000237	José Joaz Azevedo Pereira
93	2018 25000 001020	José Orlando Cox
94	2018 25000 000970	José Rabuske
95	2018 25000 001010	Jovenilton Nunes Rodrigues
96	2018 25000 001009	Joviniano Oliveira Dos Reis
97	2018 25000 001035	Júlio César De Souza Lima
98	2020/37000/000228	Jurema Costa Cavalcante
99	2019/37000/000323	Karen Queiroz Castro
100	2019/37000/000324	Laércio Vieira de Sousa
101	2018/25000/000969	Leandro Lindolfo Ahlert
102	2019 37000 00378	Lenir Nelina Baesso Zuchi
103	2018 25000 001031	Leopoldo Barros Rodrigues
104	2018 25000 001030	Lorena Denardi Gottselig
105	2020/37000/000229	Lourival de Faria
106	2019/37000/000325	Lúcio Ribeiro da Cruz
107	2018/25000/000973	Luiz Carlos Pinto
108	2018 25000 001029	Lurdes Ferreira
109	2019 37000 000370	Luzineide da Silva de Souza

110	2018/25000/001021	Marcelo Carassa
111	2018/25000/001022	Marcelo Carassa
112	2019 37000 000366	Marcelo Freitas Dias
113	2019 37000 000373	Marcelo Lieberenz De Castro Dourado
114	2019/37000/000344	Marcelo Meurer
115	2018 25000 000968	Márcio Rabuske
116	2019 37000 000326	Marcos Carlos Pillati
117	2018 25000 000943	Marcos Kajihara/José César Martini Zucati
118	2018/25000/000967	Marli Ferreira Coelho
119	2020 37000 000306	Mariuz Sueli Pereira Maia
120	2018 25000 001007	Merci Pimentel Da Silva
121	2018 25000 001028	Milton Albuquerque Dos Santos
122	2014 33000 000630	Milton Amaral Brito Neto
123	2019 37000 000372	Milton Amaral Brito Neto
124	2019 37000 000363	Mônica Gonçalves De Souza Ricciardi
125	2018/25000/000966	Nair de Fátima Camargo Netto
126	2018/25000/000965	Neire Gomes de Arruda
127	2018 25000 000964	Nelsi Carmen Weissheimer
128	2018/25000/000963	Nereu Soares da Silva
129	2018/25000/000962	Nerison Luis Bley
130	2019/37000/000368	Nivaldo José de França
131	2019/37000/000380	Paulo Aymires Pereira Tavares
132	2020/37000/000230	Pedro Alves Corrêa Neto
133	2018 25000 001027	Pedro Borges De Sousa
134	2018/25000/000961	Pedro Rodrigues dos Santos
135	2019/37000/000379	Pery Raubust Castanho
136	2014 33000 000629	Pollyanne Neres Barbosa
137	2019 37000 000365	Pollyanne Neres Barbosa
138	2018 25000 000941	Reges Magno da Silva Barbosa
139	2014 33000 000631	Reijane Barros Ribeiro
140	2019 37000 000371	Reijane Barros Ribeiro
141	2020 37000 000219	Renato João Sulzbach
142	2019 37000 000313	Renato João Sulzbach
143	2018/25000/000960	Richart Júnior Barbosa Silva
144	2018 25000 001026	Rodrigo Figueiredo Adamante
145	2021 37000 000281	Rodrigo Figueiredo Adamante
146	2018 25000 000942	Salvador Sales Monteiro
147	2018 25000 001025	Sandra Kátia Rodrigues Velloso Brandão
148	2019 37000 000364	Santila Pereira Dos Santos
149	2018/25000/000959	Sebastião Divino Freire Miranda
150	2019 37000 000375	Solange Gonçalves De Moraes
151	2018 25000 001024	Tereza De Jesus Alves
152	2018 25000 000958	Tiago Menegon
153	2018 25000 001023	Tomaz Eufrazino Dos Santos
154	2018/25000/000957	Valci Gatti
155	2019 37000 000376	Valter Rosa Costa
156	2018/25000/000983	Valtércio Fernandes Carvalho
157	2020 37000 000220	Vanda Marli Sulzbach
158	2020 37000 000224	Vanderlan Vogado Rodrigues
159	2019 37000 000386	Vanderlei Faria Vieira
160	2018 25000 001101	Vivien Borges Resende
161	2019 37000 000377	Walter Luiz Rocha
162	2021 37000 000282	Wilber de Oliveira Aguiar
163	2019 37000 000384	Wilma Bacelar Acioli Lins
164	2019/37000/000327	Marson Luis Heinzmann
165	2019/37000/000341	Natalia Caroline Sulzbach
166	2019 37000 000331	Renato João Sulzbach
167	2019/37000/000334	Paulo Eduardo Pereira
168	2019/37000/000328	Pedro Ângelo Remédio Júnior
169	2019/37000/000329	Rodrigo de Faria Gouveia
170	2019/37000/000333	Thalis Miguel Missio
171	2019/37000/000330	Ulison Oliveira Fernandes
172	2019/37000/000332	Valdomiro Cardoso

APOSTILAMENTO 2/2023/DGPID

AAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, órgão público integrante estrutura organizacional do Governo do Estado do Tocantins, com sede na Rodovia TO-010, Km 1 lote 11 Setor Leste Palmas - TO, aqui representada por seu Presidente, MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, nomeado por meio do Ato Nº 241 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 6266, de 07/02/2023, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 2, de 10/01/2023, republicada no Diário Oficial de nº 6247, de 11/01/2023, que alterou às competências e atribuições desta AGETO passando a ser de sua responsabilidade à condução das políticas estaduais de irrigação, e, ainda, com fulcro no Ofício nº 57/2023/GASEC da lavra da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SGD 2023/37009/001067), resolve apostilar o contrato em testilha mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTE APOSTILAMENTO

- O presente termo tem por objeto o apostilamento dos contratos descritos no QUADRO ANEXO, visando alteração do representante do estado do Tocantins nos respectivos instrumentos, os quais tratam de alienação de imóveis destinados à irrigação, dentre outros. Deste modo, doravante, e para todos os fins, o estado do Tocantins passa a ser representado nesses contratos pela AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Este apostilamento fundamenta-se na Medida Provisória nº 02, de 10/01/2023, publicada no Diário Oficial de nº 6247, de 11/01/2023, que alterou às competências e atribuições desta AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO passando a ser de sua responsabilidade à condução das políticas estaduais de irrigação. Aplicam-se ainda, as demais normas cabíveis, em especial o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, e de suas respectivas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá à AGETO providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

QUADRO ÚNICO ANEXO AO APOSTILAMENTO DE 2/2023/DGPID

SEQ.	AUTOS DO PROCESSO	OUTORGADO COMPRADOR
01	2018 25000 001145	Adão Rocha Rego
02	2018 25000 001147	Ademar Andrade de Oliveira
03	2020 37000 000262	Adércio Soares Ferreira Filho
04	2019 37000 000127	Agropecuária Córrego dos Patos LTDA
05	2019 37000 000126	Agropecuária Córrego dos Patos LTDA
06	2020 37000 000202	Alex Seiki Kawano
07	2020 37000 000065	Alexandre Pugliese Tavares
08	2018 25000 001155	Alexsandro de Farias
09	2019 37000 000103	Aline Yamada Miyahara
10	2020 37000 000133	André de Cardoso de Santana
11	2020 37000 000152	Antônio Alexandre Evangelista
12	2018 25000 001148	Antônio Sérgio Gonçalves Portelinha
13	2018 25000 001124	Ari Pereira
14	2018 25000 001149	Arildo Andrade de Oliveira
15	2020 37000 000204	Aristóteles Olivi
16	2018 25000 001122	Catiane Beatris Baú
17	2020 37000 000063	Celina Barroso Vieira Duarte
18	2018 25000 001116	Ceziano Martins Barros
19	2020 37000 000044	Cláudio Antônio dos Santos Silva
20	2018 25000 001119	Cláudio Fernando Regis Sobrinho
21	2020 37000 000064	Cláudio Grison
22	2020 37000 000070	Cleusimar Alves de Souza
23	2018 25000 001121	Clézio Gomes de Souza
24	2018 25000 000877	Cristiano Barros Rodrigues
25	2018 25000 001150	Dalvirene Mendes Rodrigues
26	2019 25000 000029	Davi de Castro
27	2019 37000 000105	Débora Caputo de Castro

28	2020 37000 000117	Diego Cavalcante Fernandes Pereira
29	2018 25000 001151	Diego Zanchi Battistella
30	2020 37000 000071	Diogo França Costa
31	2020 37000 000072	Dyonne Bezerra da Silva
32	2020 37000 000073	Edilberto Delmondes Alencar
33	2019 37000 000049	Edmar Caetano Porfírio
34	2019 37000 000048	Edmar Caetano Porfírio- ME
35	2018 25000 001152	Eduardo Henrique de Abreu Filho
36	2018 13010 000012	Eishiro José Ogawa
37	2018 25000 001153	Elário Gustavo Dettendorf
38	2020 37000 000045	Elenice Teresinha Ferrari Miyamoto
39	2020 37000 000190	Elenice Teresinha Ferrari Miyamoto
40	2018 25000 001154	Eliane Aparecida de Almeida Guardiola
41	2020 37000 000084	Elis Maria celestino
42	2019 37000 000280	Estevão Alexandre Guedes Coutinho
43	2018 25000 001159	Fabiana Rodrigues da Costa
44	2018 25000 001128	Fábio Camargo Rufoni
45	2018 25000 001158	Fábio Ishikawa
46	2019 37000 000106	Fabício Caputo de Carvalho Castro
47	2018 25000 001157	Fernanda Dias Machado Zerbini Leão
48	2020 37000 000083	Fernando Paim Homs
49	2018 25000 001156	Fernando Pereira Abreu
50	2020 37000 000079	Flori Bisognin Zanon Júnior
51	2020 37000 000082	Francisco Coelho Santos
52	2018 25000 001141	Geremias da Costa Sobrinho
53	2020 37000 000046	Gustavo Rocha Freitas de Campos
54	2020 37000 000081	Gustavo Trindade Rizzati
55	2019 37000 000286	Helena Maria Lanchoni
56	2020 37000 000078	Hélio Silvério da Silva
57	2016 33000 000359	Henrique de Arimateia Sousa Pereira
58	2019 37000 000050	Humberto de Alencar Tomin Borges
59	2020 37000 000218	Humberto de Alencar Tomin Borges
60	2020 37000 000080	Jailson Bezerra do Nascimento
61	2020 37000 000137	Jairo Muniz
62	2019 37000 000285	Janete Ferreira Araújo
63	2020 37000 000140	Janine de Sousa Delmondes
64	2019 37000 000288	Jean Carlos de Meneses
65	2018 25000 001140	João Carlos da Costa Carneiro
66	2018 25000 001139	João Gonçalo dos Santos
67	2020 37000 000047	João Henrique Felício de Lima
68	2019 37000 000138	João Luiz Fernandes Garrido
69	2018 25000 001138	João Quenedi Milhomens
70	2020 37000 000138	José Batista de Souza
71	2020 37000 000196	José Dejaldo Arruda Júnior
72	2020 37000 000139	José Guimarães Campos
73	2020 37000 000203	José Hugo Freires Pereira
74	2018 25000 001142	José Jacinto Filho
75	2018 25000 001143	José Pereira da Silva
76	2020 37000 000261	José Vardo Alves de Sousa
77	2018 25000 001125	José Willer de Oliveira
78	2018 25000 001144	Joselita Oliveira Anariz Campelo
79	2020 37000 000187	Josimar Delmondes Alencar
80	2018 25000 001120	Juliano Leal Neves
81	2018 25000 001113	Justiniano de Castro Dourado
82	2019 37000 000282	Kenbridge Consultant LTDA
83	2019 37000 000289	Kenbridge Consultant LTDA
84	2019 37000 000283	Kenbridge Consultant LTDA
85	2019 37000 000281	Kenbridge Consultant LTDA
86	2019 37000 000284	Kenbridge Consultant LTDA
87	2019 37000 000054	Laura Eduarda do Nascimento Alves
88	2020 37000 000048	Leandro Maia Cavalcante
89	2020 37000 000259	Leila Cláudia de Iena Iêdo Dutra
90	2019 37000 000278	Lucélia Maria Gonzaga Bernardes Ferrari
91	2020 37000 000136	Luiz Carlos Barreto Araújo
92	2018 25000 000118	Mara Rejane Borges Pacheco
93	2019 37000 000056	Marcell Henrique Schneider
94	2018 25000 001167	Marcelo Galati Fernandes
95	2019 37000 000287	Marcelo Pereira Pacheco
96	2018 25000 001115	Marciel Jacson de Souza Reis
97	2018 25000 001168	Marcio de Oliveira
98	2020 37000 000191	Márcio Roberto Costa Pontes
99	2018 25000 001123	Marco Aurélio Remor

100	2020 37000 000157	Marco Aurélio Roewer
101	2018 25000 001169	Marcos André de Oliveira
102	2019 37000 000125	Marcos Antônio Inácio
103	2020 37000 000194	Maria Cristina Seraphim
104	2018 25000 001110	Maria Divina de Jesus
105	2019 37000 000060	Mayz - Comércio de Produtos Agropecuários
106	2019 37000 000051	MCG - Construtora & Incorporadora Ltda.
107	2020 37000 000193	MCG - Construtora & Incorporadora Ltda.
108	2018 25000 001170	Miguel dos Santos Barros Neto
109	2018 25000 001117	Nelson Pacheco de Sousa e Silva
110	2020 37000 000049	Nicolau Hiroaki Kato
111	2018 25000 001171	Nilva Cipriano da Silva Chaves
112	2018 25000 001172	Noslennelson Machado
113	2019 37000 000055	Onydes de Castro e Souza Neto
114	2019 37000 000089	Paulo Cesar Celestino
115	2020 37000 000027	Paulo César Prince
116	2020 37000 000192	Paulo Rodrigues Lima
117	2019 37000 000387	Paulo Sergio Hasimoto
118	2018 25000 001173	Pedro Humberto do Couto Seabra Marques Pereira
119	2020 37000 000195	Phlavia Rodrigues Fernandes
120	2018 25000 001174	Raissa da Frota Freitas
121	2018 25000 001112	Regina Antônia Souza Nepomuceno
122	2020 37000 000197	Rejane Roberta Bergamini Freitas de Campos
123	2020 37000 000118	Renata Lessa Roriz Coelho
124	2020 37000 000051	Renildo Barros de Oliveira
125	2020 37000 000213	Roberto Caetano Mendonça
126	2019 37000 000290	Roberto Carlos Cerratti
127	2020 37000 000050	Ronaldo de Assis Carvalho
128	2020 37000 000244	Roney Lima da Silva
129	2020 37000 000245	Rosimá Ferreira Jorge
130	2019 37000 000279	Rosinete de Jesus Arantes Menezes
131	2020 37000 000251	São João Agribusiness LTDA - ME
132	2020 37000 000254	São João Agribusiness LTDA - ME
133	2019 37000 000104	Saul de Castro
134	2018 25000 001175	Savigny Rocha Lima
135	2019 37000 000198	Sonara Gonçalves Mendes
136	2020 37000 000253	Ueberson Junio Tomin dos Santos
137	2020 37000 000201	Vita Comércio Atacadista de Frutas LTDA
138	219 37000 0000052	Vita Comércio Atacadista de Frutas LTDA.
139	2019 37000 000053	Vita Comércio Atacadista de Frutas LTDA.
140	2020 37000 000252	Walbério Silvano de Sousa
141	2018 25000 001176	Waldemar Friedriszlich
142	2018 25000 001111	Waldemir Martins de Sousa Júnior
143	2018 25000 001177	Waldemir Martins de Souza
144	2020 37000 000243	Wilson Grison

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2021/38961/136;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins - TO;
ADITIVO: 3º Aditivo Prazo
OBJETO: Manutenção de Estradas Vicinais no Vão do Agil na Zona Rural de Lajeado -TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 243 (duzentos e quarenta e três) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 116.204,12 (cento e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), da CONCEDENTE e R\$ 17.704,12 (dezessete mil, setecentos e quatro reais e doze centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o “Plano de Trabalho” que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Antônio Luiz Bandeira Junior - Convenente.

ATR

PORTARIA Nº 007/2023/GABPRES/ATR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PERSON RIBEIRO DE CARVALHO, Analista II, matrícula nº 11863544-1, CPF: XXX.XXX.X21-00, para responder pelo Setor de Contabilidade em substituição a titular, LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1263226-4, CPF: XXX.XXX.X71-54, no período de seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA Nº 008/2023/GABPRES/ATR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 442 - NM, 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO que a ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação) é uma entidade privada sem fins lucrativos e a única em sua representatividade em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Filiação da ATR (Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos) à referida Associação e a necessidade de efetuar o pagamento da anuidade;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o pagamento da anuidade 2023 da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR, CNPJ: 03.657.354/0001-00, o valor total de R\$ 26.829,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

PORTARIA Nº 38/2023/GABPRES, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAVEDES Mat. 11235292-1	TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES Mat. 11484365-4	GUSTAVO FERNANDES CORRÊA Mat. 11825324-1	016/2022	ROTOMÁQUINAS INDÚSTRIA LTDA	Aquisição de equipamentos (caminhão, sonda roto-pneumática, compressor portátil e conjunto de guindauto), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

XII - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, no dia 14 de abril de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 53/2023,
DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Art. 1º Considerando as informações contidas nos Processos Administrativos Nºs 000453/2006; 013451/2011 e 000772/2006, tendo em vista que a parte interessada, nunca tomou posse da sua área e não deu função social a propriedade e o mesmo está sendo ocupado e regularizado por terceiros;

Art. 2º Considerando as informações contidas nos respectivos Despachos nºs 067/2023; 063/2023 e 053/2023 ASSEJUR, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente o CONTRATO Nº 3388/05; 2088/04 e 3961/05 referente aos imóveis denominados:

Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra T-30, conjunto 12 - C-12, situado à Rua LO-5, do Loteamento Taquari, Gleba 3, com área total de 400,00m², matriculado no CRI desta Capital sob o nº 72.766, Palmas - TO, outorgado em favor de Antonio Vieira.

Um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra T-32/T-42, conjunto 10 - C-10, situado à Av. TNS 6, do Loteamento Taquari, Gleba 5, com área total de 300,00m², matriculado no CRI desta Capital sob o nº 71.083, Palmas - TO, outorgado em favor de Sonia Cristina Martins dos Santos Silva.

Um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra T-32/T-42, conjunto 38 - C 38, situado à Rua LO 1, do Loteamento Taquari, Gleba 5, com área total de 300,00m², matriculado no CRI desta Capital sob o nº 71.612, Palmas - TO, outorgado em favor de Edileuza Nonata da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, no dia 28 de abril de 2023, às 16h e 17h, respectivamente, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis S/N, para: 1) Assembleia Geral Ordinária, 1ª chamada com quórum Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano 2022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2) Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores executivos.

Palmas - TO, 12 de abril de 2023.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000981/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgãos Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
CSP4G88/TO	AMTT	GU00036818	18/02/2023	11:05	5487-0
RVP3F95/MG	DETRAN	TO02247157	27/02/2023	19:47	7633-2
SCF4B58/GO	DETRAN	SJ0083202K	27/02/2023	16:29	5010-0
NHA0622/MA	DETRAN	SJ00EN100Q	27/02/2023	18:14	6912-0

JTO0290/PA	DETRAN	SJ006O800B	27/02/2023	21:49	6653-1
JTO0290/PA	DETRAN	SJ006O800C	27/02/2023	21:59	5010-0
JNX3301/BA	DETRAN	SJ00D2103Y	27/02/2023	19:50	5010-0
OPC1599/SP	DETRAN	SJ00ED101Q	28/02/2023	10:03	5525-0
OOF2752/GO	AGETO	SJ004Z4004	28/02/2023	14:33	5010-0
RCN8J82/GO	DETRAN	SJ00I1003	28/02/2023	17:09	6050-1
RSU5E07/RO	AGETO	SJ00FT1012	28/02/2023	17:05	5185-1
NSD4553/PA	AGETO	SJ00FT1015	28/02/2023	17:25	5185-1
KDY1B50/GO	DETRAN	SJ00BR103A	28/02/2023	16:40	5169-1
QK26A29/SE	AGETO	SJ00FT1016	28/02/2023	11:40	5452-1
NWY0158/MA	DETRAN	SJ008N303A	28/02/2023	18:59	6637-1
SBX5G55/GO	AGETO	SJ00FS103V	28/02/2023	19:42	5835-0
ENW7758/GO	AGETO	SJ00FS103W	28/02/2023	19:46	5452-1
RCL9H75/GO	AGETO	SJ00FS103X	28/02/2023	19:51	5452-1
NKL0476/GO	DETRAN	SJ00I1004	28/02/2023	21:19	6637-1
NLT1294/GO	AGETO	SJ00FS1040	28/02/2023	21:51	5835-0
MVY9C77/MA	AGETO	SJ00FS1042	28/02/2023	22:38	5835-0
QKD4H22/TO	DETRAN	SJ00J540FG	28/02/2023	23:04	6769-0
KDY1B50/GO	DETRAN	SJ00BR103B	28/02/2023	16:50	5010-0
ALH5362/PR	DETRAN	SJ00E5209Y	28/02/2023	22:00	5010-0
ALH5362/PR	DETRAN	SJ00E5209Z	28/02/2023	22:00	6599-2
ALH5362/PR	DETRAN	SJ00E520A0	28/02/2023	22:00	6637-2
PS16H95/TO	DETRAN	SJ00GJ100R	01/03/2023	02:31	6599-2
QWC6576/TO	DETRAN	SJ00AJ304O	01/03/2023	08:20	5010-0
MWC6576/TO	DETRAN	SJ00AJ304P	01/03/2023	08:25	6653-2
QKD1188/TO	DETRAN	SJ00EU401Q	01/03/2023	08:18	7030-1
AFR4B35/TO	DETRAN	SJ00D53089	01/03/2023	08:54	5410-0
MMX5H42/TO	AGETO	SJ006P206D	01/03/2023	09:06	7048-1
OJC8225/TO	DETRAN	SJ00EP1013	01/03/2023	09:59	7048-1
RSD9A88/TO	DETRAN	SJ00AM100D	01/03/2023	09:57	5550-0
OLI5638/TO	DETRAN	SJ00AM100E	01/03/2023	09:56	5550-0
MWR1G77/TO	DETRAN	SJ00EM501T	01/03/2023	10:01	6637-1
MWR1G77/TO	DETRAN	SJ00EM501U	01/03/2023	10:01	6912-0
RIM7F31/TO	DETRAN	SJ008N303D	01/03/2023	10:47	7340-0
NST2884/TO	DETRAN	SJ00C9102J	01/03/2023	10:55	5622-2
RIM7F31/TO	DETRAN	SJ008N303E	01/03/2023	11:09	5010-0
MVW4E54/TO	DETRAN	SJ0085702C	01/03/2023	11:49	5010-0
QKI9537/TO	DETRAN	SJ007Q301H	01/03/2023	13:23	7366-2
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E520A1	01/03/2023	12:20	5282-0
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E520A2	01/03/2023	13:51	6599-2
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E520A3	01/03/2023	12:20	5010-0
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E520A4	01/03/2023	12:20	6599-2
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E520A5	01/03/2023	12:20	6181-0
MWZ7958/TO	DETRAN	SJ00522021	01/03/2023	14:53	6599-2
MMU5036/TO	DETRAN	SJ008K105J	01/03/2023	15:48	7633-2
RSE2H11/TO	DETRAN	SJ0085702D	01/03/2023	16:09	6858-0
RIM7F43/TO	DETRAN	SJ00DG1009	01/03/2023	16:34	6653-1
QKD6389/TO	DETRAN	SJ00HA100C	01/03/2023	17:08	5460-0
MXE7205/TO	DETRAN	SJ00AS302Y	01/03/2023	17:21	7030-1
JKF4989/TO	DETRAN	SJ00AM100F	01/03/2023	16:21	7633-2
MWD9704/TO	DETRAN	SJ0085702E	01/03/2023	17:28	7030-1
PSB4E51/TO	DETRAN	SJ0091206A	01/03/2023	17:47	6599-2
QKB3811/TO	DETRAN	SJ0091206C	01/03/2023	18:20	5010-0
QKG8H08/TO	DETRAN	SJ0091206E	01/03/2023	18:34	6653-1
MVH0323/TO	DETRAN	SJ00BR103C	01/03/2023	18:44	6653-1
MVH0323/TO	DETRAN	SJ00BR103D	01/03/2023	18:48	5010-0
MVH0323/TO	DETRAN	SJ00BR103E	01/03/2023	18:52	6912-0
MMW2919/TO	DETRAN	SJ00ED101S	01/03/2023	16:15	5452-2
KPP8840/TO	AGETO	RE00433948	03/03/2023	15:05	7633-2
QKK5581/TO	AGETO	RE00433950	03/03/2023	15:24	7633-2
RSE8J00/TO	AGETO	RE00451003	03/03/2023	16:05	5967-0
QYC8A80/TO	AGETO	RE00451006	03/03/2023	16:22	5967-0
OOF1931/TO	AGETO	RE00451008	03/03/2023	16:41	5967-0
QKF8098/TO	AGETO	RE00451011	03/03/2023	17:37	7633-2
OGP0929/TO	AGETO	RE00451012	03/03/2023	17:43	5967-0
QKCS100/TO	AGETO	RE00433228	05/03/2023	15:05	5967-0
RSD6C27/TO	AGETO	RE00431350	05/03/2023	14:55	5967-0
RSD3H09/TO	AGETO	RE00431349	05/03/2023	14:51	7633-2
DV16202/TO	AGETO	RE00433500	05/03/2023	09:25	5185-1
RSC8F52/TO	AGETO	RE00433499	05/03/2023	08:43	7633-2
JEL3395/TO	AGETO	RE00433497	05/03/2023	08:19	5185-1
QKM3E18/TO	DETRAN	TO02682686	27/02/2023	09:47	6670-0
QKL3297/TO	DETRAN	TO02682683	27/02/2023	08:22	7633-2
QKI2170/TO	DETRAN	TO02682684	27/02/2023	09:18	6670-0
QWD1149/TO	DETRAN	TO02682685	27/02/2023	09:19	7633-2
QKG7515/TO	DETRAN	TO02682687	27/02/2023	10:01	6670-0

OLN7G20/TO	DETRAN	TO02682688	28/02/2023	10:41	6670-0
QKK1837/TO	DETRAN	TO02682690	28/02/2023	10:00	6670-0
QWA8G24/TO	AMTT	GU00036831	13/02/2023	13:05	6050-1
JII8C48/TO	AMTT	GU00036832	16/02/2023	10:00	7633-2
MWF7587/TO	DETRAN	SJ00ESA01S	03/03/2023	20:36	6599-2
LVZ1736/TO	DETRAN	SJ00H2100H	03/03/2023	20:52	6637-1
MWF7587/TO	DETRAN	SJ00ESA01U	03/03/2023	21:29	5010-0
MMWQ2D53/TO	DETRAN	SJ00EQ101V	03/03/2023	22:11	6653-1
RIM1E47/TO	DETRAN	SJ0060201X	03/03/2023	21:51	5010-0
KCR6494/TO	DETRAN	SJ00EF2005	03/03/2023	23:14	5738-0
MXA2823/TO	DETRAN	SJ00GL2003	04/03/2023	00:05	6599-2
JB87D37/TO	DETRAN	SJ006E206F	03/03/2023	23:25	5274-1
JFZ0414/TO	DETRAN	SJ00E51045	04/03/2023	00:10	5525-0
MVP1106/TO	DETRAN	SJ00GL2004	04/03/2023	00:54	6653-2
RSA6J38/TO	DETRAN	SJ008H106I	04/03/2023	00:47	6637-1
MVP3215/TO	DETRAN	SJ0078A001	04/03/2023	01:14	6530-0
OYB1J68/TO	DETRAN	SJ00GL2005	04/03/2023	01:22	5410-0
OYB1J68/TO	DETRAN	SJ00GL2006	04/03/2023	01:26	5045-0
MWF5745/TO	DETRAN	SJ005L200Z	04/03/2023	01:41	6599-2
PAS0E93/TO	DETRAN	SJ005L2011	04/03/2023	01:55	6645-0
QKH8244/TO	DETRAN	SJ00S0201Y	04/03/2023	01:47	6599-2
MXB5B47/TO	DETRAN	SJ00B7201T	04/03/2023	01:47	6637-1
QWB9B37/TO	DETRAN	SJ001V100L	04/03/2023	03:06	6530-0
QWD7130/TO	DETRAN	SJ00GJ100U	04/03/2023	07:26	5010-0
QKL2181/TO	DETRAN	SJ00AQ106Q	04/03/2023	08:09	6599-2
OYC2B84/TO	DETRAN	SJ00AQ106R	04/03/2023	08:39	6670-0
OYC2B84/TO	DETRAN	SJ00AQ106S	04/03/2023	08:44	6653-2
QWA2J19/TO	DETRAN	SJ00GJ100V	04/03/2023	09:11	5010-0
KPW8I09/TO	DETRAN	SJ008J303A	04/03/2023	09:22	5169-1
QKC1C16/TO	DETRAN	SJ006E206H	04/03/2023	09:50	5010-0
MV06884/TO	DETRAN	SJ00GB100A	04/03/2023	09:50	5720-0
MMWJ3397/TO	DETRAN	SJ007D1014	04/03/2023	10:26	6610-2
JFX8197/TO	DETRAN	SJ00AR2045	04/03/2023	10:26	5606-0
MMWJ3397/TO	DETRAN	SJ007D1015	04/03/2023	10:39	6653-1
QKG3H99/TO	DETRAN	SJ00101008	04/03/2023	10:44	6653-1
MWA7373/TO	DETRAN	SJ0010100A	04/03/2023	11:12	6653-1
MWA7373/TO	DETRAN	SJ0010100B	04/03/2023	11:15	6637-1
QWB5411/TO	DETRAN	SJ007S700L	04/03/2023	12:46	6530-0
JUI3543/TO	DETRAN	SJ005P204C	04/03/2023	13:15	6637-1
MMW2128/TO	DETRAN	SJ00GJ100W	04/03/2023	13:52	6599-2
QWF1A25/TO	DETRAN	SJ00AQ106T	04/03/2023	14:41	6653-2
QWA5301/TO	DETRAN	SJ00AO107Y	04/03/2023	14:32	6653-2
QWF1A25/TO	DETRAN	SJ00AQ106U	04/03/2023	14:45	5010-0
RSF2G37/TO	DETRAN	SJ00AQ106V	04/03/2023	14:54	5010-0
RSF2G37/TO	DETRAN	SJ00AQ106W	04/03/2023	15:01	6653-2
MWD3542/TO	DETRAN	SJ00AQ106X	04/03/2023	15:21	6599-2
NEJ9865/TO	DETRAN	SJ009Z108M	04/03/2023	15:40	7366-2
RSC2F59/TO	DETRAN	SJ00AQ106Y	04/03/2023	15:58	5010-0
MWE5088/TO	DETRAN	SJ00DG100A	04/03/2023	14:00	5169-1
NGE3927/TO	DETRAN	SJ00BS301A	04/03/2023	16:34	6653-1
MMW02A24/TO	DETRAN	SJ00E9101T	04/03/2023	16:35	5010-0
QKG9H85/TO	DETRAN	SJ005L2013	04/03/2023	16:35	5010-0
NGE3927/TO	DETRAN	SJ00BS301B	04/03/2023	16:40	5720-0
MXB2133/TO	DETRAN	SJ009Z108N	04/03/2023	16:54	6653-1
MWE7578/TO	DETRAN	SJ00AQ106Z	04/03/2023	16:47	6602-0
MMWJ7384/TO	DETRAN	SJ0085702G	04/03/2023	16:55	5010-0
MXA9A54/TO	DETRAN	SJ00BS301C	04/03/2023	17:08	6653-1
JUP7801/TO	AGETO	SJ00C9102R	04/03/2023	17:11	7030-1
JUP7801/TO	AGETO	SJ00C9102S	04/03/2023	17:22	5010-0
MMU7116/TO	DETRAN	SJ00G31007	04/03/2023	17:21	7030-1
OYA9678/TO	DETRAN	SJ006Q5002	04/03/2023	17:24	6599-2
QKG9B11/TO	DETRAN	SJ00AQ1070	04/03/2023	17:39	6602-0
QKA3848/TO	DETRAN	SJ008V1051	04/03/2023	18:35	6637-1
MXB8F65/TO	DETRAN	SJ00AY203G	04/03/2023	18:32	7048-1
MXB8F65/TO	DETRAN	SJ00AY203H	04/03/2023	18:44	6912-0
MXE1024/TO	DETRAN	SJ00692030	04/03/2023	18:50	6599-2
QKF3671/TO	DETRAN	SJ006U200Y	04/03/2023	18:43	6653-1
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00BS301E	04/03/2023	19:12	5274-2
MXE1024/TO	DETRAN	SJ00692031	04/03/2023	18:50	5010-0
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00BS301F	04/03/2023	19:44	6580-0
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00BS301G	04/03/2023	17:50	5010-0
MMW5E09/TO	DETRAN	SJ00SB401T	04/03/2023	21:25	5541-1
MXF0D59/TO	DETRAN	SJ00S7304E	04/03/2023	21:48	6530-0
NKI7E10/TO	DETRAN	SJ00C9102T	04/03/2023	22:12	6050-1
QKL6577/TO	DETRAN	SJ00ESA01V	04/03/2023	22:47	6912-0
QKF8639/TO	AGETO	SJ00FT1017	01/03/2023	18:10	5207-0

OYB4288/TO	AGETO	SJ00F1018	01/03/2023	18:10	5010-0
OYB4288/TO	AGETO	SJ00F101A	01/03/2023	18:10	6599-2
RSC4G05/TO	DETRAN	SJ00C9102K	01/03/2023	20:12	6653-1
QKJ9159/TO	DETRAN	SJ006920ZZ	01/03/2023	20:14	6580-0
RSC4G05/TO	DETRAN	SJ00C9102L	01/03/2023	20:26	6637-1
ON6248/TO	DETRAN	SJ006Q5001	02/03/2023	01:58	6599-2
MWH7241/TO	DETRAN	SJ00GL2002	02/03/2023	07:28	7048-1
QKL2870/TO	DETRAN	TO02717091	01/03/2023	08:01	7633-2
QKC9625/TO	DETRAN	TO02717088	01/03/2023	07:53	5185-1
JV16981/TO	DETRAN	TO02717087	01/03/2023	07:51	7633-2
JV16981/TO	DETRAN	TO02717086	01/03/2023	07:51	5185-1
MXD6622/TO	DETRAN	TO02717085	01/03/2023	07:48	6580-0
MWS1438/TO	DETRAN	TO02717083	01/03/2023	07:43	7633-2
MXA9471/TO	DETRAN	TO02717082	01/03/2023	07:29	6580-0
PRZ0783/GO	DETRAN	TO02506466	28/02/2023	08:28	5185-1
MVT6983/TO	DETRAN	SJ00C9102M	02/03/2023	11:08	6599-2
QKC1426/TO	DETRAN	SJ00C9102N	02/03/2023	11:22	6599-2
MVT6983/TO	DETRAN	SJ00C9102O	02/03/2023	11:35	5045-0
MVY1944/TO	DETRAN	SJ00AJ304S	02/03/2023	13:30	6599-2
MVY1944/TO	DETRAN	SJ00AJ304T	02/03/2023	14:05	5010-0
MWH4173/TO	DETRAN	SJ00EM501V	02/03/2023	14:50	5010-0
KEJ1562/TO	DETRAN	SJ00BA200L	02/03/2023	16:04	6599-1
RSF8H38/TO	DETRAN	SJ005E20A6	02/03/2023	16:47	6602-0
QWD5C49/TO	DETRAN	SJ00AJ304U	02/03/2023	17:15	6653-1
QKE2806/TO	DETRAN	SJ00EE1012	02/03/2023	18:09	6653-1
MVY1H93/TO	DETRAN	SJ00L7204W	02/03/2023	18:22	6599-2
QKE2806/TO	DETRAN	SJ00EE1013	02/03/2023	18:33	6637-1
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00IH1009	02/03/2023	19:10	5274-2
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ0058702Q	02/03/2023	20:23	7030-1
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ0058702R	02/03/2023	20:31	5010-0
RSC6A52/TO	DETRAN	SJ006O800D	02/03/2023	20:34	7048-1
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ0058702S	02/03/2023	18:50	6912-0
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ0058702T	02/03/2023	18:50	6599-2
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ0058702U	02/03/2023	18:50	5061-0
OLI9127/TO	DETRAN	SJ008G2017	02/03/2023	20:57	6599-2
RSF3D07/TO	DETRAN	SJ006FC03A	02/03/2023	20:40	7340-0
OLI9125/TO	DETRAN	SJ008G2018	02/03/2023	21:19	6599-2
NFT1917/TO	DETRAN	SJ0055500N	02/03/2023	21:30	6599-2
NFT1917/TO	DETRAN	SJ0055500O	02/03/2023	21:38	6912-0
MWC9463/TO	DETRAN	SJ008U303S	02/03/2023	22:18	5010-0
OLK9223/TO	DETRAN	SJ005U500D	02/03/2023	16:27	5010-0
MWC9463/TO	DETRAN	SJ008U303T	02/03/2023	22:39	6599-2
MWE5140/TO	DETRAN	SJ00EM501W	02/03/2023	22:30	5010-0
RSAT7A13/TO	DETRAN	SJ00C9102P	02/03/2023	23:50	6653-1
RSAT7A13/TO	DETRAN	SJ00C9102Q	03/03/2023	00:04	6637-1
MXF2A78/TO	DETRAN	SJ005D308A	03/03/2023	00:00	6653-1
MXF2A78/TO	DETRAN	SJ005D308B	03/03/2023	00:00	5010-0
MXF7E84/TO	DETRAN	SJ00ESA01R	03/03/2023	00:17	6670-0
OLL2596/TO	DETRAN	SJ005E20A7	03/03/2023	01:51	6599-2
OLL2596/TO	DETRAN	SJ005E20A8	03/03/2023	02:01	5045-0
JKI3651/TO	DETRAN	SJ00AQ106P	03/03/2023	10:45	5010-0
QWB3763/TO	DETRAN	SJ005U500E	03/03/2023	10:50	5460-0
MWO6390/TO	DETRAN	SJ008D601Z	03/03/2023	09:50	6050-2
JWD1F65/TO	DETRAN	SJ00BS3019	03/03/2023	11:35	7030-1
MWD0A65/TO	DETRAN	SJ006320BO	03/03/2023	09:11	6653-1
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ00AR2042	03/03/2023	13:18	6580-0
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ00AR2043	03/03/2023	14:07	5274-2
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ00AR2044	03/03/2023	14:27	6637-1
JFO1967/TO	DETRAN	SJ00II1007	03/03/2023	15:40	5010-0
MWC4290/TO	DETRAN	SJ006320BP	03/03/2023	17:03	6599-2
QKB6117/TO	DETRAN	SJ00E81091	03/03/2023	16:30	5010-0
RSD6C33/TO	DETRAN	SJ00806015	03/03/2023	06:25	6050-1
MXB4512/TO	DETRAN	SJ006E206D	03/03/2023	17:32	5010-0
RSD5J90/TO	DETRAN	SJ00GJ100S	03/03/2023	18:02	5010-0
QKM4199/TO	DETRAN	SJ006E206E	03/03/2023	17:49	6653-1
RSD5J90/TO	DETRAN	SJ00GJ100T	03/03/2023	18:14	7030-1

OYA6741/TO	DETRAN	SJ00H2100G	03/03/2023	18:40	5541-2
NKP6613/TO	DETRAN	SJ007L204Y	03/03/2023	18:40	5010-0
MWC4290/TO	DETRAN	SJ006320BR	03/03/2023	17:05	5010-0
MWW5680/TO	DETRAN	SJ00AJ304V	03/03/2023	18:22	5010-0
QWE4H68/TO	DETRAN	SJ00C1100M	04/03/2023	18:40	5967-0
KLM3203/TO	DETRAN	SJ00AJ304W	04/03/2023	23:01	5010-0
MWR4308/TO	DETRAN	SJ00IX1003	04/03/2023	23:46	5010-0
KEY7604/TO	DETRAN	SJ00ESA01W	04/03/2023	23:47	6599-2
KEY7604/TO	DETRAN	SJ00ESA01X	04/03/2023	23:54	5010-0
MVT7093/TO	AGETO	SJ007E204J	04/03/2023	23:54	6599-2
KAC5F56/TO	DETRAN	SJ005P204D	04/03/2023	23:55	5452-1
MMQ0F44/TO	DETRAN	SJ0082900Q	04/03/2023	23:58	6858-0
OZE0H15/TO	DETRAN	SJ00F5300W	04/03/2023	23:55	5452-5
NKG6I45/TO	DETRAN	SJ005P204E	05/03/2023	00:05	5452-1
MWM9151/TO	DETRAN	SJ006E206I	05/03/2023	00:29	5010-0
QWB7012/TO	DETRAN	SJ00G31009	05/03/2023	00:31	6548-0
MWM9151/TO	DETRAN	SJ006E206J	05/03/2023	00:37	6599-2
MWF3B24/TO	DETRAN	SJ006Y305R	05/03/2023	00:37	5401-0
QKM4J55/TO	DETRAN	SJ00EUA01R	05/03/2023	01:30	7048-1
NGI8G74/TO	DETRAN	SJ006Y305S	05/03/2023	01:36	6530-0
JTP2147/TO	DETRAN	SJ005P204F	05/03/2023	01:45	5452-1
LOP2857/TO	DETRAN	SJ006Y305T	05/03/2023	01:30	6530-0
QWB5D90/TO	DETRAN	SJ00ESA01Y	05/03/2023	02:21	5045-0
QWB5D90/TO	DETRAN	SJ00ESA01Z	05/03/2023	02:29	7048-1
JVF9150/TO	DETRAN	SJ00C9102U	05/03/2023	02:35	6599-2
MWP5778/TO	DETRAN	SJ006O800E	05/03/2023	04:20	6050-1
QKB8926/TO	DETRAN	SJ00EUA01S	05/03/2023	04:33	7048-1
JGN3G48/TO	DETRAN	SJ00DO300D	05/03/2023	04:20	6530-0
OLK9573/TO	DETRAN	SJ00EN100R	05/03/2023	04:46	5010-0
MVR0539/TO	DETRAN	SJ00IK1001	05/03/2023	04:46	5169-1
OLK9573/TO	DETRAN	SJ00EN100S	05/03/2023	04:59	6912-0
OLK9573/TO	DETRAN	SJ00EN100T	05/03/2023	05:05	7030-1
QKE5131/TO	AGETO	SJ00FS1043	05/03/2023	06:12	6599-2
MWA0525/TO	DETRAN	SJ00II1008	05/03/2023	07:47	7030-1
MWA0525/TO	DETRAN	SJ00II1009	05/03/2023	08:05	6599-2
OTQ0J17/TO	DETRAN	SJ00G4100A	05/03/2023	08:38	7366-2
RSF3D73/TO	DETRAN	SJ00AI303L	05/03/2023	08:52	5010-0
QWC7H19/TO	DETRAN	SJ00G4100B	05/03/2023	09:37	7048-1
QKC3940/TO	DETRAN	TO02717081	01/03/2023	12:52	7633-1
QKJ2986/TO	DETRAN	TO02507096	02/03/2023	11:31	7030-1
MWN7322/TO	DETRAN	TO02506419	02/03/2023	16:23	5479-0
NGK5382/DF	DETRAN	TO02506454	27/02/2023	15:06	5452-1
OMM6429/TO	DETRAN	SJ00CG100K	05/03/2023	10:04	5193-0
QWE7I04/TO	DETRAN	SJ00C9102V	05/03/2023	10:17	6050-1
PQT1D53/TO	DETRAN	SJ00CL102Y	05/03/2023	15:25	5010-0
MVQ8774/TO	DETRAN	SJ00CO105D	05/03/2023	12:35	6599-2
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1072	05/03/2023	16:30	5274-1
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1073	05/03/2023	16:30	6912-0
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1074	05/03/2023	16:30	7340-0
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1075	05/03/2023	16:30	7056-1
MWR1780/TO	DETRAN	SJ00GA1001	05/03/2023	17:15	6530-0
QWB3D19/TO	DETRAN	SJ00C6100K	05/03/2023	17:22	5010-0
MWR1780/TO	DETRAN	SJ00GA1002	05/03/2023	17:33	6599-2
JVZ8G05/TO	DETRAN	SJ0058702X	05/03/2023	17:57	6912-0
MWT2882/TO	DETRAN	SJ00C6100M	05/03/2023	18:03	5010-0
RSC0G99/TO	DETRAN	SJ00C9102W	05/03/2023	18:13	6653-1
MWT2882/TO	DETRAN	SJ00C6100O	05/03/2023	18:15	6653-1
MMW3204/TO	DETRAN	SJ006Y305U	05/03/2023	18:38	7633-2
MVJ3076/TO	DETRAN	SJ00AZ9015	05/03/2023	18:43	6599-2
MWJ3551/TO	DETRAN	SJ00AZ9016	05/03/2023	18:51	6599-2
MWB1892/TO	DETRAN	SJ00GB320M	05/03/2023	16:25	5010-0
OBC1393/TO	DETRAN	SJ00GB100B	05/03/2023	17:30	5274-1
MWN4156/TO	DETRAN	TO02717093	04/03/2023	17:59	5185-1
MVQ2697/TO	DETRAN	TO02717092	04/03/2023	17:54	6580-0
OLH2021/TO	DETRAN	TO02717094	04/03/2023	18:35	7633-2
QKL9490/TO	DETRAN	TO02717471	03/03/2023	11:59	5819-4

QNJ9644/TO	DETRAN	TO02717470	03/03/2023	10:20	5185-1
QNJ9644/TO	DETRAN	TO02717469	03/03/2023	10:20	7633-1
HTN9227/TO	DETRAN	TO02717468	03/03/2023	07:59	5185-1
NOY1857/TO	DETRAN	TO02717467	02/03/2023	15:01	7633-1
OLJ0831/TO	DETRAN	TO02717466	02/03/2023	11:05	7633-2
QWA7933/TO	DETRAN	TO02506581	04/03/2023	09:27	7633-2
OFQ3633/PA	DETRAN	TO02573385	28/02/2023	14:35	5487-0
QEC0347/PA	AGETO	RE00448758	28/02/2023	15:38	6823-1
QEC0347/PA	AGETO	RE00448759	28/02/2023	15:38	6971-0
RWN9193/PA	AGETO	RE00448760	28/02/2023	15:40	6823-1
RWN9193/PA	AGETO	RE00448761	28/02/2023	15:40	6971-0
RCF5C49/GO	AGETO	RE00448762	28/02/2023	20:38	5746-3
EPU6147/MG	AGETO	RE00449506	28/02/2023	08:39	6068-2
RLJ3C48/SC	AGETO	RE00449505	27/02/2023	19:45	6068-2
PTP3294/MA	AGETO	RE00432356	15/02/2023	19:40	6769-0
PTP3294/MA	AGETO	RE00432355	15/02/2023	19:40	7633-2
EGS3J25/SP	AGETO	RE00432976	19/02/2023	10:20	5991-0
JOY6975/BA	AGETO	RE00432979	19/02/2023	17:47	7633-2
QVX2F99/PA	AGETO	RE00430072	20/02/2023	10:15	5967-0
MXC0539/GO	AGETO	RE00433189	23/02/2023	16:15	7633-2
FCY9067/SP	AGETO	RE00433190	23/02/2023	16:18	5967-0
RWR0117/PA	AGETO	RE00433195	23/02/2023	17:29	5967-0
SDT8H38/PR	AGETO	RE00433533	24/02/2023	10:30	7633-2
JI8734/DF	AGETO	RE00433543	25/02/2023	08:41	5185-1
BDA4J98/PR	AGETO	RE00433545	25/02/2023	10:47	7633-2
RTA5C39/MG	AGETO	RE00433534	25/02/2023	07:05	7633-2
RSAB126/TO	AGETO	RE00432794	27/02/2023	16:44	5967-0
RIM2D97/TO	AGETO	RE00433196	27/02/2023	14:19	5967-0
PSQ2A00/TO	AGETO	RE00433902	27/02/2023	15:25	7633-2
PQL9H50/TO	AGETO	RE00433903	27/02/2023	15:07	5967-0
QKI2330/TO	AGETO	RE00433906	27/02/2023	15:31	5967-0
OYA6A50/TO	AGETO	RE00433909	27/02/2023	16:33	5967-0
QWE8A40/TO	AGETO	RE00433911	27/02/2023	16:57	5967-0
PRD4A03/TO	AGETO	RE00433914	27/02/2023	17:48	5967-0
QKD3F01/TO	AGETO	RE00433916	27/02/2023	17:53	7633-2
QKG5651/TO	AGETO	RE00431031	01/03/2023	14:04	7633-2
QKJ0462/TO	AGETO	RE00431033	01/03/2023	14:45	5967-0
FPL0416/TO	AGETO	RE00431034	01/03/2023	14:45	5967-0
PAL1G90/TO	AGETO	RE00431036	01/03/2023	15:08	7633-2
RSE2D99/TO	AGETO	RE00431037	01/03/2023	15:31	7633-2
QOZ9C23/TO	AGETO	RE00431038	01/03/2023	16:27	7633-2
QKM9G79/TO	AGETO	RE00433918	01/03/2023	14:24	5967-0
RSD3J95/TO	AGETO	RE00433923	01/03/2023	15:09	7633-2
QKM7B67/TO	AGETO	RE00433924	01/03/2023	15:13	7633-2
QKD7G50/TO	AGETO	RE00433925	01/03/2023	15:22	5967-0
QKA3B75/TO	AGETO	RE00433926	01/03/2023	15:29	7633-2
FHH9C94/TO	AGETO	RE00433929	01/03/2023	15:56	7633-2
QWB2844/TO	AGETO	RE00433931	01/03/2023	16:54	7633-2
MKQ5F16/TO	AGETO	RE00433932	01/03/2023	17:10	5967-0
REN8D14/TO	AGETO	RE00433934	01/03/2023	17:49	5967-0
OVR8G70/TO	AGETO	RE00433936	01/03/2023	18:04	5967-0
MXG4F09/TO	AGETO	RE00433937	01/03/2023	18:08	5967-0
PRZ8A00/TO	AGETO	RE00431046	03/03/2023	14:29	7633-2
JHQ5945/TO	DETRAN	TO02573456	03/03/2023	10:38	5487-0
QKL1911/TO	DETRAN	TO02573454	02/03/2023	15:14	5401-0
QKL1911/TO	DETRAN	TO02573453	02/03/2023	12:34	5525-0
QWC3B99/TO	DETRAN	TO02506801	02/03/2023	08:17	5185-1
MMW7G31/TO	DETRAN	TO02506802	02/03/2023	08:05	5185-1
RSB7D60/TO	DETRAN	TO02202078	28/02/2023	17:51	6637-1
OLN7399/TO	AGETO	RE00431048	03/03/2023	15:47	5967-0
OSY6J19/TO	AGETO	RE00431049	03/03/2023	15:54	7633-2
RSASG69/TO	AGETO	RE00432929	03/03/2023	15:59	6580-0
QWCOA62/TO	AGETO	RE00432931	03/03/2023	16:05	5967-0
QKL9F54/TO	AGETO	RE00432932	03/03/2023	16:28	7633-2
RSE7I70/TO	AGETO	RE00433938	03/03/2023	14:21	5967-0
RSE7I70/TO	AGETO	RE00433939	03/03/2023	14:21	7633-2
JKC0501/TO	AGETO	RE00433943	03/03/2023	14:45	5967-0
RIM3J90/TO	AGETO	RE00433945	03/03/2023	14:50	5967-0
QWE0D52/TO	AGETO	RE00433946	03/03/2023	14:55	5967-0
RSA4I18/TO	AGETO	RE00433947	03/03/2023	14:56	5967-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001511/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKB5833/TO	AGETO	AG10020284	26/03/2023	17:16	5045-0
ROE5C61/MA	AGETO	AG10133154	26/03/2023	17:36	5746-1
RON1E39/MA	AGETO	AG10137047	26/03/2023	17:43	6823-1
OLN3550/TO	AGETO	AG10040194	26/03/2023	17:47	6599-2
OMQ3A39/MG	AGETO	AG10143203	26/03/2023	19:14	5746-3
OMQ3A39/MG	AGETO	AG10143205	26/03/2023	19:24	6980-0
OYC7298/TO	AGETO	AG10020285	26/03/2023	19:25	6769-0
JBH2H93/RS	AGETO	AG10143206	26/03/2023	23:03	5746-3
JBH2H93/RS	AGETO	AG10143207	26/03/2023	23:08	6980-0
RIM2G68/TO	AGETO	AG10143208	27/03/2023	00:40	5746-3
RIM2G68/TO	AGETO	AG10143209	27/03/2023	00:44	6980-0
RNH2G68/MG	AGETO	AG10143210	27/03/2023	01:59	5746-3
MTB3J82/ES	AGETO	AG10133155	27/03/2023	08:29	5746-1
QWC8I93/TO	AGETO	AG10148464	27/03/2023	08:36	6823-1
HRO5151/MT	AGETO	AG10149150	27/03/2023	08:48	6823-1
SHD4H10/MG	AGETO	AG10148465	27/03/2023	08:50	6823-1
RAQ0D11/MT	AGETO	AG10141181	27/03/2023	09:07	6823-1
RAO5H72/MT	AGETO	AG10141182	27/03/2023	09:13	6823-1
CUD6685/GO	AGETO	AG10141183	27/03/2023	09:38	6963-0
FWY5949/SP	AGETO	AG10133156	27/03/2023	10:01	5746-1
JBQ1E81/RS	AGETO	AG10141184	27/03/2023	10:15	6823-1
OXW3J62/TO	DETRAN	TO02201501	30/03/2023	10:04	5525-0
SEA0J68/PR	AGETO	AG10148466	27/03/2023	10:18	6823-1
QKD1197/TO	DETRAN	TO02201506	30/03/2023	10:14	5541-1
QKD1197/TO	DETRAN	TO02201503	30/03/2023	10:15	5991-0
QEN2E69/TO	DETRAN	TO02201507	30/03/2023	10:17	5541-1
QKB4140/TO	DETRAN	TO02201509	30/03/2023	10:21	5401-0
RGM5E53/RN	AGETO	AG10148468	27/03/2023	10:35	6971-0
OMT9334/GO	DETRAN	TO02201508	30/03/2023	10:19	5541-1
OLJ9985/TO	DETRAN	TO02201513	30/03/2023	10:32	6599-2
RGM5E53/RN	AGETO	AG10148467	27/03/2023	10:35	6823-1
IUF5D46/TO	AGETO	AG10141185	27/03/2023	10:46	6645-0
OLM4H32/TO	DETRAN	TO02201510	30/03/2023	10:27	5541-1
RGM5E53/RN	AGETO	AG10148469	27/03/2023	10:46	6980-0
MWL8238/TO	DETRAN	TO02201515	30/03/2023	10:32	5541-1
OMZ6H96/TO	DETRAN	TO02201511	30/03/2023	10:28	5487-0
OZV0127/BA	AGETO	AG10140157	27/03/2023	11:04	7722-0
OLH6686/TO	DETRAN	TO02201517	30/03/2023	10:37	5185-1
QAH2632/MS	AGETO	AG10154242	27/03/2023	11:31	6823-1
OLJ9985/TO	DETRAN	TO02201514	30/03/2023	10:32	5541-1
JIQ2H14/TO	AGETO	AG10140158	27/03/2023	11:43	5967-0
RSE5E96/TO	DETRAN	TO02201519	30/03/2023	17:23	5541-1
QKD5B45/TO	DETRAN	TO02201516	30/03/2023	10:33	5487-0
JDR5A31/GO	DETRAN	TO02201520	30/03/2023	17:40	5487-0
MMV8498/TO	DETRAN	TO02201521	30/03/2023	18:05	5185-1
EJY5105/SP	AGETO	AG10141186	27/03/2023	11:44	6823-1
MWL8917/TO	AGETO	AG10141187	27/03/2023	11:51	6840-2
OLN9A77/TO	DETRAN	TO02201522	30/03/2023	18:08	5185-1
QKQ7I63/BA	AGETO	AG10154243	27/03/2023	12:27	6823-1
RIM0F54/TO	AGETO	AG10140153	23/03/2023	18:46	6750-0
JOY4046/TO	AGETO	AG10140160	27/03/2023	12:29	6599-2
RSF6G20/TO	AGETO	AG10100037	23/03/2023	19:30	5452-1
NYU8H00/BA	AGETO	AG10154244	27/03/2023	12:35	6823-1
BAA1B62/PR	AGETO	AG10134157	23/03/2023	20:52	5746-3
QKC7497/TO	DETRAN	TO02201523	30/03/2023	18:09	7340-0
OWJ8988/MG	AGETO	AG10133157	27/03/2023	13:27	5746-1
MKL7D76/PR	AGETO	AG10138148	23/03/2023	20:55	5746-3
QKA7463/TO	DETRAN	TO02201524	30/03/2023	18:10	6858-0

ANP9106/SC	AGETO	AG10141188	27/03/2023	14:00	6556-1
MKL7D76/PR	AGETO	AG10138147	23/03/2023	20:55	6823-1
KCO3A05/GO	AGETO	AG10149155	27/03/2023	14:05	5657-0
BBA5833/PR	DETRAN	TO02201525	30/03/2023	18:12	5185-1
ANP9112/SC	AGETO	AG10141189	27/03/2023	14:06	6556-1
QPI6E83/MG	AGETO	AG10140155	23/03/2023	21:06	5835-0
QPI6E83/MG	AGETO	AG10140154	23/03/2023	21:06	5746-3
OFM3H91/PA	AGETO	AG10103061	27/03/2023	14:31	5118-0
NLD4149/GO	DETRAN	TO02201526	30/03/2023	18:14	5185-1
OFM3H91/PA	AGETO	AG10103060	27/03/2023	14:31	5010-0
OSW7119/GO	AGETO	AG10134158	23/03/2023	21:37	5746-3
MWR0511/TO	DETRAN	TO02201527	30/03/2023	18:14	7633-1
RHY4G42/PR	AGETO	AG10148470	27/03/2023	14:37	6823-1
RYD4H58/SC	AGETO	AG10148471	27/03/2023	14:49	6823-1
JUY6F73/TO	AGETO	AG10100040	23/03/2023	23:06	5452-1
RYD5H28/SC	AGETO	AG10149151	27/03/2023	14:51	6823-1
JGC7D43/DF	DETRAN	TO02201530	30/03/2023	18:26	5185-1
PRQ1941/GO	AGETO	AG10133142	23/03/2023	23:27	5746-1
RYD5H68/SC	AGETO	AG10148472	27/03/2023	14:57	6823-1
MWD9398/TO	DETRAN	TO02201528	30/03/2023	18:16	5185-1
MVM6758/TO	AGETO	AG10103064	27/03/2023	15:09	5045-0
MVM6758/TO	AGETO	AG10103063	27/03/2023	15:09	6599-2
RYA8B76/TO	AGETO	AG10154245	27/03/2023	15:28	6750-0
MMU3D42/TO	DETRAN	TO02201529	30/03/2023	18:20	5185-1
OLL7013/TO	AGETO	AG10020287	27/03/2023	16:50	6769-0
RFK5F54/MG	AGETO	AG10140161	27/03/2023	16:55	6645-0
RT06J02/MG	AGETO	AG10140162	27/03/2023	17:55	6580-0
QVB4369/PA	AGETO	AG10140163	27/03/2023	19:13	5746-3
ROH5F12/MA	AGETO	AG10142471	27/03/2023	19:40	5746-3
ROH5F12/MA	AGETO	AG10142470	27/03/2023	19:40	5746-3
OLN4621/TO	DETRAN	TO02201538	30/03/2023	18:21	6050-1
RGK3G63/RN	AGETO	AG10148473	28/03/2023	07:07	6823-1
QOX9D62/TO	DETRAN	TO02201539	30/03/2023	18:23	6050-1
ROH5F12/MA	AGETO	AG10142469	27/03/2023	19:40	6823-1
ROH0D44/MA	AGETO	AG10142473	27/03/2023	19:56	5746-3
ROH0D44/MA	AGETO	AG10142472	27/03/2023	19:56	6823-1
ONT2D31/TO	DETRAN	TO02201540	30/03/2023	18:24	6050-1
OTV9G10/MA	AGETO	AG10142475	27/03/2023	20:09	5746-3
RWR4H75/PA	AGETO	AG10144629	28/03/2023	08:07	6971-0
OTV9G10/MA	AGETO	AG10142474	27/03/2023	20:09	6823-1
QKK9C39/TO	DETRAN	TO02201541	30/03/2023	18:26	6050-1
RWR4H75/PA	AGETO	AG10144628	28/03/2023	08:07	6823-1
NZO9487/BA	DETRAN	TO02201542	30/03/2023	18:26	6050-1
KDM3D24/GO	AGETO	AG10147140	28/03/2023	08:15	7242-2
QKA6760/TO	AGETO	AG10153090	28/03/2023	08:16	7633-2
OTV9G40/MA	AGETO	AG10142477	27/03/2023	20:24	5746-3
QKF2345/TO	DETRAN	TO02201545	30/03/2023	18:28	7633-1
QCJ5473/MT	AGETO	AG10149152	28/03/2023	08:28	6823-1
OTV9G40/MA	AGETO	AG10142476	27/03/2023	20:24	6823-1
OZZ0815/DF	AGETO	AG10153091	28/03/2023	08:36	7722-0
QKF2345/TO	DETRAN	TO02201544	30/03/2023	18:28	6050-1
OLN8242/TO	DETRAN	TO02201546	30/03/2023	18:29	6050-1
QWD7G68/TO	AGETO	AG10133158	28/03/2023	08:41	5746-1
AZR3H76/MA	AGETO	AG10080018	28/03/2023	10:52	5185-1
KLY7757/BA	DETRAN	TO02201548	30/03/2023	18:29	6050-1
QCC4327/MT	AGETO	AG10154247	28/03/2023	10:52	6840-2
MWZ0523/TO	DETRAN	TO02201549	30/03/2023	18:32	6050-1
SHC5C12/MG	AGETO	AG10080019	28/03/2023	10:59	5967-0
RSF7J59/TO	AGETO	AG10154248	28/03/2023	11:00	6840-2
OYC5722/TO	DETRAN	TO02201550	30/03/2023	18:32	6050-1
RCW6E93/BA	AGETO	AG10154249	28/03/2023	11:18	6823-1
ONM2122/GO	AGETO	AG10138155	28/03/2023	12:17	6645-0
FVC6C48/SP	AGETO	AG10134162	28/03/2023	12:24	6831-1
DBM8206/GO	AGETO	AG10138157	28/03/2023	12:39	6645-0
RVY4G51/MG	DETRAN	TO02201614	30/03/2023	10:39	7633-1
PVD4E95/PR	AGETO	AG10133161	29/03/2023	01:05	5746-1
QHCO078/SC	AGETO	AG10144630	28/03/2023	13:16	6823-1
QBA6204/MT	AGETO	AG10153092	29/03/2023	07:09	6823-1
QVL5G74/PA	AGETO	AG10144631	28/03/2023	14:48	6823-1
QTV3B94/BA	AGETO	AG10133162	29/03/2023	08:30	5746-1
NKT4941/GO	AGETO	AG10148474	28/03/2023	15:12	6823-1
PQW2280/GO	AGETO	AG10147142	28/03/2023	15:17	7242-2

DXL2I77/SP	AGETO	AG10142481	29/03/2023	09:18	6823-1
MXG2A12/TO	AGETO	AG10148475	28/03/2023	15:21	5657-0
RCX4E31/BA	AGETO	AG10138160	29/03/2023	09:34	6980-0
RCX4E31/BA	AGETO	AG10138159	29/03/2023	09:34	6971-0
RLT9F27/PB	AGETO	AG10146099	28/03/2023	16:26	6980-0
HJL7F30/DF	AGETO	AG10143211	29/03/2023	09:48	5738-0
RLT9F27/PB	AGETO	AG10146098	28/03/2023	16:26	6971-0
MGL3796/SC	AGETO	RE00449746	27/03/2023	14:00	6831-1
NJE2C71/MT	AGETO	AG10148476	29/03/2023	10:05	6840-1
HJZ0B35/GO	AGETO	AG10140164	29/03/2023	11:17	7242-2
MES9A82/AL	AGETO	RE00449744	27/03/2023	09:13	6831-1
NDL8941/RO	AGETO	AG10148477	29/03/2023	12:14	6823-1
MHU3H67/RS	AGETO	AG10148478	29/03/2023	13:29	6912-0
BAB3501/PR	AGETO	RE00449699	27/03/2023	10:38	6831-1
OGL7D67/GO	AGETO	RE00449745	27/03/2023	10:42	6831-1
QGA7171/RN	AGETO	RE00449747	27/03/2023	14:09	6831-1
RIM6J63/TO	AGETO	RE00449754	27/03/2023	14:43	6831-1
BCF8A03/PR	AGETO	AG10133163	29/03/2023	14:20	5746-1
PJV2I53/PI	AGETO	AG10138056	29/03/2023	15:07	6823-1
BEE5I03/MT	AGETO	AG10148479	29/03/2023	16:01	6823-1
RKZ3C82/SC	AGETO	AG10148480	29/03/2023	16:13	6823-1
QWB9D40/TO	AGETO	AG10101081	29/03/2023	16:58	5452-1
QWA9F19/TO	AGETO	AG10104034	29/03/2023	16:59	5452-1
EHH8D60/TO	AGETO	AG10154252	29/03/2023	17:24	6823-1
REV4F22/DF	DETRAN	TO02798808	27/03/2023	07:46	5967-0
REV4F22/DF	DETRAN	TO02798809	27/03/2023	07:48	6025-0
QKC8151/TO	DETRAN	TO02798810	28/03/2023	15:35	5525-0
JIA9153/TO	DETRAN	TO02798811	28/03/2023	15:38	7722-0
NLH4I96/GO	DETRAN	TO02798812	29/03/2023	10:01	5525-0
JFU6641/TO	DETRAN	TO02798813	29/03/2023	11:01	5525-0
OLN0032/TO	DETRAN	TO02798814	29/03/2023	11:03	5525-0
DKT5G89/MG	AGETO	AG10133159	28/03/2023	17:02	5746-1
ONU3500/GO	AGETO	AG10138158	28/03/2023	19:22	5746-3
RUU4I80/MG	AGETO	AG10144633	28/03/2023	19:50	6823-1
RUU4I78/MG	AGETO	AG10144634	28/03/2023	19:50	6971-0
RUU4I80/MG	AGETO	AG10144635	28/03/2023	19:50	6980-0
RUU4I80/MG	AGETO	AG10144632	28/03/2023	19:50	5746-3
PBP9165/DF	AGETO	AG10133160	28/03/2023	20:13	5746-1
RDJ6A47/BA	AGETO	AG10154251	28/03/2023	16:35	6823-1
ONM6D15/GO	AGETO	AG10136057	30/03/2023	07:23	6823-1
SCM9E91/GO	AGETO	AG10148481	30/03/2023	08:46	6823-1
RSD6J28/TO	AGETO	AG10144637	29/03/2023	18:00	6971-0
RSD6J28/TO	AGETO	AG10144636	29/03/2023	18:00	6823-1
RSB2F50/TO	AGETO	AG10101082	29/03/2023	18:42	5452-1
QKL7082/TO	AGETO	AG10101083	29/03/2023	18:42	5452-1
QKD9558/TO	AGETO	AG10101084	29/03/2023	18:42	5452-1
OLH0601/TO	AGETO	AG10101085	29/03/2023	18:42	5452-1
QWE4H45/TO	AGETO	AG10101086	29/03/2023	18:42	5452-1
RSC7F89/TO	AGETO	AG10101087	29/03/2023	18:42	5452-1
QKC7447/TO	AGETO	AG10101088	29/03/2023	18:42	5452-1
RSA6I80/TO	AGETO	AG10104035	29/03/2023	18:42	5452-1
FCE6421/SP	AGETO	RE00449301	28/03/2023	14:34	6068-2
QWA0836/TO	AGETO	AG10104036	29/03/2023	18:42	5452-1
RHM9A13/PR	AGETO	RE00449431	28/03/2023	07:30	6823-1
MWN8332/TO	AGETO	AG10104037	29/03/2023	18:42	5452-1
RAH4J35/GO	AGETO	RE00449303	28/03/2023	17:00	6823-1
QKC4364/TO	AGETO	RE00449302	28/03/2023	16:29	6270-0
MWB3761/TO	AGETO	AG10104038	29/03/2023	18:42	5452-1
RSM0F76/GO	AGETO	RE00449432	28/03/2023	17:04	6823-1
PSX2689/TO	AGETO	AG10104039	29/03/2023	18:42	5452-1
RBL1I70/GO	AGETO	RE00449434	28/03/2023	18:32	6068-2
QEU7I43/TO	AGETO	AG10104040	29/03/2023	18:42	5452-1
RBL1I70/GO	AGETO	RE00449304	28/03/2023	18:32	6050-2
OMO6884/TO	AGETO	AG10104041	29/03/2023	18:42	5452-1
RSB6H54/TO	AGETO	AG10101089	29/03/2023	18:59	6122-0
RSE1H40/TO	AGETO	AG10101090	29/03/2023	19:51	5452-1
RSB5C54/TO	AGETO	AG10142483	29/03/2023	19:55	6823-1
RSB5C54/TO	AGETO	AG10142484	29/03/2023	19:55	6980-0
RSB5C54/TO	AGETO	AG10142485	29/03/2023	19:55	6971-0
RSB5C54/TO	AGETO	AG10142482	29/03/2023	19:55	5746-3

IGEPREV

PORTARIA Nº 829, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Reforma do segurado José de Erudá Morais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas nos autos da ação judicial nº 00214584120228272729/TO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 595/2022/DGP/SAMP, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.172, de 16 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 154/97/PM/1/EM, de 01 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 680, de 30 de março de 1998, que transferiu para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ DE ERUDÁ MORAIS, posteriormente reformado por meio da Portaria nº 1851, de 04 de dezembro de 2019, apenas para fixar os proventos referentes à Graduação de Soldado, Referência "J", a partir de 04 de agosto de 2021, conforme consta do processo nº 2023.15.00598R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 830, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Ana Marcia Oliveira Fontinelle.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida, em caráter liminar, pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas nos autos da ação judicial nº 0019383-29.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada ANA MARCIA OLIVEIRA FONTINELLE, aposentada por meio da Portaria nº 732/AP, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.700, de 06 de setembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.401688PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 831, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Beatriz De Souza Veras e do benefício de pensão por morte concedido a Lazaro Zerferino Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1394608/TO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 622/AP, de 08 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.689, de 22 de agosto de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada BEATRIZ DE SOUZA VERAS.

Art. 2º ANULAR a Portaria nº 752/PE, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, que concedeu o benefício de pensão por morte da ex-segurada BEATRIZ DE SOUZA VERAS GOMES ao cônjuge LÁZARO ZERFERINO GOMES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 833, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Olívio dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas nos autos da ação judicial nº 0004717-23.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado OLÍVIO DOS SANTOS, aposentado pelo Decreto Administrativo nº 1163/2015, de 27 de outubro de 2015, publicado no Diário da Assembleia nº 2271, de 29 de outubro de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2023.45.401711PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo Wilson Ulisses Sampaio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas nos autos da ação judicial nº 0019663-10.2016.8.27.2729/TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1252/2021/GASEC, de 18 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.951, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 596/2018, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.109, de 10 de maio de 2018, referente ao segurado RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao cargo de Cirurgião Dentista, Padrão V, Referência "G", conforme consta do processo nº 2023.04.203255R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 837, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luiza Macedo dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda de Palmas, nos autos da Ação Judicial nº 500915-83.2009.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, o reajuste no percentual de 11,98%, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, sob o valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada MARIA LUIZA MACEDO DOS SANTOS, concedido por meio da Portaria nº 1126/AP, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.781, de 09 de janeiro de 2017, conforme consta do processo nº 2023.04.00009R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 841, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Voluntária da segurada Filomena Gomes de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no Mandado de Segurança nº 0002957-2020.8.27.2700/TO;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 279/2023/GASEC, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.282, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 873/AP, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.535, 08 de janeiro de 2016, referente à segurada FILOMENA GOMES DE SOUSA, a fim de considerar os proventos correspondentes ao cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2023.04.00969R4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 842, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Elimar Alves Bittencourt de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1.416.017/TO.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 384/AP, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.867, de 16 de Maio de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada ELIMAR ALVES BITTENCOURT DE BRITO, com base no que consta do processo nº 2023.04.00323R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 843, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção da Contribuição Previdenciária do segurado Inalto José da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Colegiado da 1ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos nº 0029195-66.2020.8.27.2729/TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado INALTO JOSÉ DA SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 507/GABPRES/AP/SGD, de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018, isentos da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.401970PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023**

Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023 SGD 2023 40310 049, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o WWF-Brasil.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer cooperação técnica de adesão ao Projeto GEF Pró-espécies, conjugando os esforços institucionais de todos os entes envolvidos para a promoção de iniciativas cuja finalidade é o cumprimento dos principais objetivos do Projeto.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este Acordo de Cooperação não prevê o repasse de recursos entre os Partícipes, porém o WWF-Brasil, na qualidade de agência executora do Projeto, fará diretamente a aquisição dos insumos necessários para a realização das atividades de responsabilidade do Beneficiário e colocará à disposição do Beneficiário os serviços e bens adquiridos de acordo com o POA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Acordo será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, para a execução das atividades previstas, podendo ser prorrogado, mediante Prévia justificativa e mútuo acordo entre os Partícipes por meio de Aditivo ao Acordo.

Para conclusão dos trabalhos constantes do Objeto deste Acordo, este poderá ser prorrogado mediante justificativa e celebração de Termo Aditivo, observado os limites legais.

RURALTINS**PORTARIA Nº 34/2023/GABPRES, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 17/2023/GABPRES, de 7 de março de 2023, publicado no DOE-TO, nº 6.286, de 09 de março de 2023, que dá publicidade ao Edital de Chamada Pública para levantamento de beneficiários do Programa Alimenta Brasil - PAB na modalidade Compra com Doação Simultânea com dispensa de licitação, conforme art. 5, do Decreto 10.880, de 02 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 15 de maio de 2023 o prazo para que os beneficiários, fornecedores e consumidores que tenham interesse em participar do Programa Alimenta Brasil-PAB, renomeado como Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, na modalidade compra com doação simultânea durante o exercício de 2023 devam recorrer à Unidade Local ou Regional do RURALTINS do seu respectivo município para providenciar seu cadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 14/04/2023, revogando-se às disposições em contrário.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 160/2023/GABREITOR,
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Comitê Técnico-Científico Institucional (CTCI) - Vigência 2023/2024, que passa a ser composto pelos seguintes membros e respectivas funções:

I - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Agrárias

- a) Maria Angélica Oliveira Marinho - Coordenadora;
- b) Diony Alves Reis - Pesquisador;
- c) Fred Newton da Silva Souza - Pesquisador;
- d) Gentil Cavaleiro Adorian - Pesquisador;
- e) Eliane Regina Archangelo - Pesquisadora;
- f) Angélica Pedrico - Pesquisadora;
- g) Thaysi Castro Coelho Andrade - Pesquisadora;
- h) Danilo Marcelo Aires dos Santos - Pesquisador.

II - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Biológicas

- a) Rubens Tomio Honda - Coordenador;
- b) Beatriz Cardoso Roriz - Pesquisadora;
- c) Lunalva Aurélio Pedrosa Sallet - Pesquisadora.

III - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Exatas e da

Terra

- a) José Luiz Cabral da Silva Júnior - Coordenador;
- b) Joelson de Araújo Delfino - Pesquisador;
- c) Mayra Fonseca Costa - Pesquisadora.

IV - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Humanas

- a) Willany Palhares Leal - Coordenadora;
- b) Eduardo José Silva Lima - Pesquisador;
- c) Marlene Ribeiro da Silva Graciano - Pesquisadora.

V - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências da Saúde

- a) Adolfo da Silva Melo - Coordenador;
- b) Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro - Pesquisadora;
- c) Clarissa Alves Fernandes de Menezes - Pesquisadora.
- d) Lilian Natália Ferreira de Lima - Pesquisadora;

VI - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Sociais

Aplicadas

- a) José Eronides de Sousa Pequeno Júnior - Coordenador;
- b) Grazielle Cristina Lopes Ribeiro - Pesquisadora;
- c) Mauri Antonio da Silva - Pesquisador;
- d) John Max Santos Sales - Pesquisador.

VII - Comitê Técnico-Científico de Área - Linguística, Letras e

Artes;

- a) Liliane Scarpin Storniolo - Coordenadora;
- b) Eliene Rodrigues de Sousa - Pesquisadora;
- c) Rubens Martins - Pesquisador.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 444/2021, publicada na edição nº 5.966 do Diário Oficial do Tocantins do dia 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 168/2023/GABREITOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 26/2023/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2023, TAIENI VALOIS DA MOTA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 810035, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Supervisão de Biblioteca, vinculada à Diretoria do Câmpus de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 169/2023/GABREITOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 011/2023/DIRADM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2023, PABLO AUGUSTO COSTA, matrícula funcional nº 830350, para responder sem prejuízo de suas funções, como Coordenador de Elaboração de Termo de Referência-CDAL-1, em substituição à servidora titular do cargo, Lorena Meneses de Faria, em razão do usufruto de seu período de Licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 170/2023/GABREITOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 009/2023/DIRADM,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 810040, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos de provimento em comissão desta Instituição.

Art. 2º DESIGNAR ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 810040, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central da Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 171/2023/GABREITOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 68/2023/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LIDIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional n. 830378, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis-CDAS-5, do Câmpus Universitário da UNITINS em Paraíso do Tocantins, em substituição ao servidor Airton Henrique Roese, matrícula 830144, titular do cargo, em razão de afastamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 172/2023/GABREITOR,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 538/2022/GABREITOR, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6214, de 23 de novembro de 2023, que designou a servidora MARCELA PINHEIRO DA FONSECA, matrícula funcional nº 830182, detentora do cargo de Assessor I - AEU-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

Solicitação contida no Processo nº 2022/20321/001307
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 6.081/20 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
Data de Abertura: 08/05/2023, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 17 de abril de 2023.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001-2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023-FMAS
CONTRATO Nº 004/2023-FMAS**

OBJETO: CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas do ramo de lanchonetes e panificadoras para servir lanches, salgados e bolos nos eventos e reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Redes Socioassistenciais, (CRAS, CREAS, SCFV, Auxílio Brasil e Cadastro Único).

CONTRATO Nº 004/2023-FMAS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PAULA DAIANE MARTINS DA COSTA, CNPJ nº 50.067.595/0001-70. Valor Estimado de: R\$ 15.167,00 (quinze mil, cento e sessenta e sete reais). Aliança do Tocantins -TO, 04 de abril de 2023. Rosângela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº 005/2023-FMAS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - CONTRATADA: ANTONIA CRISTIANA DEMETRIO BENEDITO VEIRA, CNPJ nº 46.337.216/0001-48. Valor Estimado de R\$ 45.113,38 (quarenta e cinco mil, cento e treze reais e trinta e oito centavos).

Aliança do Tocantins -TO, 10 de abril de 2023.

Rosângela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ALVORADA

**RETIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO 003/2023/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA torna pública a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6306, de 11 de abril de 2023, página 73. Onde se lê: "Alceni Ferreira Meireles Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte". Leia-se: "Paulo Antônio de Lima Segundo - Prefeito Municipal de Alvorada/TO". Após a data da assinatura do contrato acrescentar: "Valor: 2.240.000,00".

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/AADM
REFERENTE À ADESÃO Nº 001/2023/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6306, de 11 de abril de 2023, página 72. Onde se lê: "Paulo Antônio de Lima - Prefeito Municipal". Leia-se: "Alceni Ferreira Meireles Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte". Onde se lê: Data da assinatura 03/03/2023. Leia-se: Data da assinatura: 03/04/2023.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2023.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 012/2023/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATES E BOMBONS, tendo como vencedora as Empresas:

ARP 007/2023/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 62.400,00.

ARP 008/2023/FME - SUPER VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.692.942/0001-05, perfazendo o valor de R\$ 12.100,00.

A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP 14/04/2023.

Alvorada/TO, 17 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vera Sônia Tomasi Almeida
Decreto Nº 003/2021

ANANÁS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará às 07h30 do dia 25 de Abril de 2023, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo em engenharia civil para executar o serviço de paisagismo na Praça São Pedro e Praça da Matriz de Ananás/Tocantins.

Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência: www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins.

Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás-TO, 17 de abril de 2023.

WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de contratação substituto

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

1. Espécie e data: Terceiro Aditivo do Contrato nº 035/2021, celebrado no dia 04 de abril de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 103/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa T. B. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto o reajuste de planilha orçamentária do contrato de prestação de serviços de revitalização da praça José de Alencar Feitosa, localizada na cidade de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade de adequação de itens da planilha para execução da obra pública, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R\$ 19.519,56 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 2010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; elemento de despesa 33903900; ficha 75; fonte 2000-Transf. De Convênios Federais. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2022 até 02 de agosto de 2023.

Araguaçu-TO, 14 de abril de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO FMAS- BS 007/2023 do tipo menor preço por lote. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentícios, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2023. Abertura da sessão dia 02/05/2023, às 07h00minhs (horário local)

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 17 de abril de 2023.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 290/2023

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002). UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23 A, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/naaba/SICAP-LCO>. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2023.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRADO nº 129/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares e realizando e acompanhamento técnico e gestão junto aos órgãos competentes para aprovação e pleitos, no município de Darcinópolis - TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), ABERTURA: às 08h30 do dia 04 de maio de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRADO nº 130/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de estudos técnicos geologia e topografia, engenharia Ambiental, engenharia elétrica, engenharia civil e engenharia de segurança, no município de Darcinópolis/TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), ABERTURA: às 09h00 do dia 04 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023. PROCESSO ADMINISTRADO nº 127/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de atividade pertinente, visando registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO, No Sistema Registro de Preço (SRP). ABERTURA: às 08h30 do dia 02 de maio de 2023.

Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no sítio: www.darcinopolis.gov.br e pelo e-mail: licitacaodarcinopolis@gmail.com/ www.licitanet.com.br.

Darcinópolis/TO, 13 de abril de 2023.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

GURUPI

ERRATA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 115/2022

Na edição nº 6.300, página 60, publicada em: 29/03/2023, do Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE/TO.

"Onde se lê: "Fundamentação legal nos termos descritos da Cláusula Décima, Subitem "12.1, III" do Contrato nº 115/2022".

Leia-se: "Fundamentação legal nos termos descritos na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, III, alínea "e" do Contrato nº 115/2022", ficam ratificadas as demais informações. Data de assinatura: 16/03/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022
Contratante

MONTE DO CARMO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO RAIMUNDO COSTA SOUZA, C.N.P.J. nº 12.616.507/0001-53. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PERCURSO DO CONTRATO Nº 58/2022. Sendo 1 KM PERCURSO DIÁRIO 84 KM, TOTAL. ROTA 01 Saída: Fazenda Confinamento e segue para Monte do Carmo para Colégio Estadual Mestra Bela, Cemei Vômaequinha, Escola Estadual Padre Gama e Escola Municipal e Extensão Durval Silva e Garagem Ponto Final. VALOR: R\$ 378,00. CONTRATADO: LEONNARDO FERREIRA LOPES 04730392140, C.N.P.J. Nº 43.506.816/0001-02. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PERCURSO DO CONTRATO Nº 59/2022. Sendo 35,30 KM PERCURSO DIÁRIO 2.965,20 KM, TOTAL ROTA 02. Saída: Fazenda Cabeludo, Fazenda 63, Fazenda Barreirinha, Fazenda Pé de Coco, Fazenda Pereira, segue para Colégio Durval Silva e CEMEI Vômaequinha e Garagem Ponto Final. VALOR: R\$ 14.766,69. CONTRATADO: WERTON DE OLIVEIRA SILVA 62661221115, C.N.P.J. Sob o Nº 28.127.787/0001-76. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PERCURSO DO CONTRATO Nº 62/2022, ROTA 05 Sendo 14,41 KM PERCURSO DIÁRIO 1.210,44 KM, Saída: Fazenda Terezino, Fazenda Vieira, e segue

para Monte do Carmo para o Escola Municipal Durval Silva, CEMEI VoMaequinha, Colégio Estadual Padre Gama e Garagem Ponto Final. VALOR: R\$ 6.027,99. CONTRATADO: NEILTON BATISTA CARDOSO 98504711153, C.N.P.J. nº 44.431.467/0001-61. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PERCURSO DO CONTRATO Nº 63/2022. ROTA 06. Sendo 21,20 KM PERCURSO DIÁRIO 1.780,80 KM. Saída de Monte do Carmo Fazenda Mateus, Fazenda Boca Suja, Fazenda Soró segue para Monte do Carmo para as Escola Municipal e Extensão Durval Silva, Colégio Estadual Padre Gama e CEMEI Vó Maequinha e Garagem Ponto Final. VALOR: R\$ 6.197,18. FORMADE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do serviço objeto, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços. PERÍODO: O Prazo de vigência do contrato inicia-se a partir de Março a Junho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.14.12.361.1405.2.109;Elemento: 3.3.90.39;Subelemento: 14; Fonte: 1.571.0000.00000. DATA:03/03/2023.

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO RENATO PEREIRA DE CARVALHO 05936100162 CNPJ nº 45.954.745/0001-28. OBJETO: TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PERCURSO DO CONTRATO Nº 65/2022. ROTA 08 Saída: Fazenda Pinto da Água, Fazenda Bebedouro e segue para a Cidade de Monte do Carmo para Escola Municipal e Extensão Durval Silva, CEMEI Vó Maequinha e Garagem Ponto Final. Sendo 75,60 KM PERCURSO DIÁRIO 3.931,2 KM, TOTAL VALOR: R\$ 13.680,57. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do serviço objeto, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços. PERÍODO: O Prazo de vigência do contrato inicia-se a partir de Abril a Junho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.14.12.361.1405.2.109; Elemento: 3.3.90.39; Subelemento: 14; Fonte: 1.571.0000.00000. DATA: 14/04/2023.

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

NOVO JARDIM

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL NA PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 922240/2021 OPERAÇÃO Nº 1080063-50

O Prefeito Municipal de Novo Jardim - TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos.

Resolve:

ADJUCAR a empresa:

AC Construções e Pavimentações Eireli, CNPJ/MF sob o nº 35.550.181/0001-04, com sede na Avenida Deputado Solon Amaral, s/n, Qd. 05, Lotes 04, 05, 06 e 07, Sala 10, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás - GO, neste ato representada pelo Sr. Ângelo Coutinho, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA 48890/D-MG, portador do RG nº 3452820 - SSP/MG e do CPF nº 520.874.416-34, residente e domiciliado na rua 1012, Quadra 39, Lote 15, sobrado 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, sendo a empresa vencedora do item abaixo:

Valor estimado para a Pavimentação em vias públicas do Município de Novo Jardim - TO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO (GLOBAL)	R\$ 480.040,45
AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 480.040,45
TOTAL ESTIMADO GLOBAL	R\$ 480.040,45

PUBLIQUE-SE

Novo Jardim-TO, 06 de abril de 2023.

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

Rosilene Alves de Santana
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Face às deliberações apresentadas pela Presidente da Comissão de Licitação, ao Parecer do Controle Interno, e a observação da Lei específica, e no uso das atribuições que me são conferidas,

RATIFICO E HOMOLOGO:

Processo Administrativo nº 001/2023

Tomada de Preços nº 001/2023. Modalidade: Tomada de Preços - Menor preço global

Data da Homologação: 07/04/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL NA PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 922240/2021 OPERAÇÃO Nº 1080063-50

Novo Jardim/TO, 07 de abril de 2023.

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL NA PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 922240/2021 OPERAÇÃO Nº 1080063-50

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

SIGNATÁRIOS:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO

Contratada: AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 35.550.181/0001-04, com sede na Avenida Deputado Solon Amaral, s/n, Qd. 05, Lotes 04, 05, 06 e 07, Sala 10, Setor Serra Azul II, Buriti de Goiás - GO

VALOR GLOBAL: R\$ 480,040,45 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Quarenta reais e Quarenta e Cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação orçamentária	Ficha	Elemento
03.07.15.451.0048.1.063	0061	4.4.90.51.00.

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 249/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa operadora de sistema de gerenciamento de frota, para manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, ar condicionado, revisão, guincho, sistema de injeção eletrônica, serviços em torno em geral, serviços de borracharia em geral, consertos e reparos de pneus em geral, bem como fornecimento de peças/acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, em atendimento a frota de veículos do município de Paraná/TO. Data da sessão: 03/05/2023 às 09h00min. No sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprna@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira

PEDRO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA E PRORROGAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023
PROC. ADM. 231/2023**

O Pregoeiro do Município de Pedro Afonso - TO, comunica que conforme publicação veiculada no Diário do Estado do Tocantins, Edição nº 6307, de 12 de Abril de 2023, onde se lê: "PROC. ADM. 231/2023", Leia-se: "PROC. ADM. 398/2023", que tem como Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Implantação de Iluminação e Modernização Tecnológica, e Adaptação de Espaço Público Urbano de Convívio Social no Município de Pedro Afonso - TO, conforme CONTRATO/PROPOSTA Nº 922414/2021 MDR (PRAÇA LAGOA DA CRUZ).

Fica prorrogada a data de recebimento das propostas: 02 de Maio de 2023 às 08:30 horas.

Pedro Afonso - TO, 17 de Abril de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

PEIXE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h do dia 02 de maio de 2023, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, Processo Administrativo nº 443/2023, tipo Maior Desconto em Percentual, para contratação de empresa especializada para eventual, futura e parcelada prestação de serviços de engenharia civil/arquitetura na elaboração de projetos de edificação e pavimentação asfáltica, em realização de obras, neste Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGRONEGOCIOSVC&GSMLTDA, CNPJ nº 34.669.922/0001-08, torna público que requereu à Sec. Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para barramento, reservatório de água, localizado na Faz. "Café", Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97, COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ARNALDO SCHWABACHER, inscrito no CPF: 307.XXX.XXX-15, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação, para a atividade de Pecuária, a ser exercida no imóvel rural denominado como Fazenda Terra Bonita (Parte do Lote 45 do Loteamento Ribeirão Piedade), localizada no município de Monte Santo do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Avtonom Kusnetsov, CPF: XXX.XX9.719-61, torna público que requere junto ao IBAMA e NATURATINS, as Licenças (AEF, LP, LI e LO), para atividade de Agricultura no Lote 352, Fazenda Noma One - Loteamento Campos Lindos 1ª Etapa Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DEMOQUE PATRÍCIO DA SILVA, CPF: XXX.XX8.301-25, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração no município de São Sebastião do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Diomar Pereira da Silva, CPF: xxx.806.xxx-xx, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária na Fazenda Água Branca - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FABIO ALEXANDRE CARNEIRO, inscrito no CPF: 1X9.1X2.3X8-9X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades de Agricultura e Pecuária, na fazenda Santa Maria, localizada no Município de Miracema do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco César de Paula Leão, CPF: XXX.230.XXX-34 torna público que requereu à NATURATINS, Licença Prévia, de Instalação e Operação, para as atividades de agricultura e pecuária na Fazenda São João, Zona rural de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco César de Paula Leão, CPF: XXX.230.XXX-34, torna público que requereu à NATURATINS, Licença Prévia, de Instalação e Operação, para as atividades de agricultura e pecuária na Fazenda Vargem Alegre, Zona rural de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo Luiz de Paula Leão, CPF: XXX.233.XXX-11, torna público que requereu à NATURATINS, Licença Prévia, de Instalação e Operação, para as atividades de agricultura e pecuária na Fazenda São Ricardo, Zona rural de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo Luiz de Paula Leão, CPF XXX.230.XXX-34, torna público que requereu à NATURATINS, Licença Prévia, de Instalação e Operação, para as atividades de agricultura e pecuária na Fazenda São Paulo, Zona rural de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILMAR ALVES CASTRO - CPF: XXX.XX3.502-06, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a Instalação e Operação, de uma mineração de extração de areia, localizado na chácara Presente de Deus no município de Ananás - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ILTON JOSÉ VIEIRA, CPF: 004.***.***-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LP), para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO com endereço no imóvel: FAZENDA BUQUEIRÃOZINHO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Italo Zaccaro Neto, inscrito no CPF: 126.XXX.908-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Maré Mansa no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JURACI ANTÔNIO VIEIRA COSTA - CPF: XXX.XX1.781-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração no município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Wellington Leonardo, inscrito no CPF: 057.896.XXX-50, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de sequeiro, na Propriedade Fazenda Santo Antônio, no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURINO MEURER, CPF nº XXX.XX4.689-49, brasileiro, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a regularização da Fazenda Residência, localizado no Loteamento Bom Jardim, Zona Rural, Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental e Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa O.S. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ: 14.975.030/0001-28, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido da Renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração no município de São Sebastião do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.285.410/0001-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com endereço na Quadra NE-12, Avenida Tocantins, Lote 16 - Aurenly I, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização Ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Henrique Garcia, inscrito no CPF ***.147.176-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Pecuária localizado na Fazenda Maranata, Zona Rural do município de Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ: XX.308.541/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação da Licença de Operação, para a atividade de pesquisa mineral, com emprego de guia de utilização - GU, para fosfato, situado na Fazenda Bananal, Zona rural de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Silvano de Sousa Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 26.919.416/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede localizada na avenida Alfredo Nasser, s/nº, Lote 14-A, Quadra 49, Centro, Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato Rural de Araguaína, associação sindical de primeiro grau, com sede na cidade de Araguaína. Estado do Tocantins, na Rua Haroldo Veloso, S/N, e com base territorial nos municípios de Araguaína, Nova Olinda, Filadélfia, Babaçulândia, Wanderlândia, Piraquê, Aragominas, Muricilândia, Santa Fé do Araguaia e Araganã, constituído para fins de estudos, coordenação, defesa, proteção e representação da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo, da pesca, da silvicultura e da agroindústria, no que se refere às suas atividades primárias, com fundamento nos artigos 14, IV, V; 15, I, II; §§1º, 2º e 3º; 24, VIII, todos do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO para comparecerem na sede do Sindicato Rural de Araguaína no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 19:00h, em primeira convocação; às 19h 30 min a 2ª e última convocação, que conforme estatuto do Sindicato Rural de Araguaína, será realizada nessa oportunidade onde será apreciada as seguintes pautas:

- a) Prestação de Conta do ano de 2022;
- b) Outros assuntos deliberativos.

A Assembleia será instalada em primeira convocação se presentes 2/3 dos associados com direito a voto; em segunda convocação após 30 minutos com qualquer número de associados com direito a voto.

Para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário Oficial do Estado do Tocantins: (www.diariooficial.to.gov.br), afixado na sede do Sindicato e estará também disponível a qualquer associado no endereço eletrônico do Sindicato Rural de Araguaína: www.portalsra.com.br.

DADO E PASSADO nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

WAGNER MARTINS BORGES
PRESIDENTE

HAONAT & FARIA HOLDING LTDA
CNPJ/MF SOB Nº 47.275.511/0001-80 - NIRE Nº 17200736111

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Tocantins nº 103 - Sala A - Centro, CEP: 77.600-000. 2. PRESENÇA: Presentes os quotistas Sra. SAMIRA ISSA HAONAT, Sr. CÉSAR HAONAT FARIA, e Sr. CÉSAR ARAÚJO FARIA, representando a totalidade do capital social com direito a voto, havendo, portanto, *quórum* para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Contrato Social da Companhia. 3. MESA: Presidida pela Srª SAMIRA ISSA HAONAT e secretariada pela Sr. CÉSAR HAONAT FARIA. 4. ORDEM DO DIA: (a) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.191.120,00 (Um milhão cento e noventa e um mil e cento e vinte Reais), com a alteração redução número de ações da Companhia, redução de 1.191.120 (Um milhão cento e noventa e um mil e cento e vinte) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em virtude de retirada da sociedade do sócio CÉSAR ARAÚJO FARIA, e de não haver interesse dos demais sócios quotistas, em adquirir as cotas de capital, do sócio retirante, e em haver o interesse do sócio retirante, em receber os bens integralizados na sociedade, como pagamento por suas quotas de capital, amparados nos dispositivos da Lei nº 10.406/2002, artigos 1.004, 1.077 e 1.082), alíneas: b) na hipótese de ser excessivo em relação ao objeto social da empresa; c) na hipótese de um dos sócios se retirarem da sociedade; e d) por redução ou exclusão do sócio remisso; 5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação da redução do capital social e pela redução da quantidade de quotas da sociedade, aprovando ainda a retirada da sociedade do sócio CÉSAR ARAÚJO FARIA. 5.1 Tendo em vista as deliberações supra, os acionistas deliberaram, ainda, aprovar a consolidação e registro da Primeira Alteração Contratual, confirmado as deliberações aprovadas nesta ata. 6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser discutido, a Presidente deu a assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos, achada conforme e assinada. Paraíso do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2022. Mesa: SAMIRA ISSA HAONAT - Presidente. CÉSAR HAONAT FARIA - Secretário. Quotistas: SAMIRA ISSA HAONAT, CÉSAR HAONAT FARIA, CÉSAR ARAÚJO FARIA.